

Diário do Legislativo de 16/04/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aduino - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

LEIS

LEI Nº 13.201, DE 15 DE ABRIL DE 1999

Torna obrigatória a identificação do proprietário na parte traseira dos veículos de transporte de carga.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O veículo destinado ao transporte de carga, licenciado no Estado, deve ostentar, em sua parte traseira, a frase "Como estou dirigindo?", seguida da identificação do proprietário, do número de seu telefone e de seu endereço.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 15 de abril de 1999.

Deputado Anderson Aduino - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Gil Pereira - 2º-Secretário

LEI Nº 13.202, de 15 DE ABRIL DE 1999

Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei nº 12.735, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescido ao art. 3º da Lei nº 12.735, de 30 de dezembro de 1997, o seguinte inciso XVII:

"Art. 3º -

XVII - veículo pertencente a motorista profissional autônomo que o utilize exclusivamente no transporte escolar, na zona rural ou desta para a zona urbana, contratado pela Prefeitura do município onde seja prestado o serviço."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1999.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 15 de abril de 1999.

Deputado Anderson Aduino - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Gil Pereira - 2º-Secretário

LEI Nº 13.203, DE 15 DE ABRIL DE 1999

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamoji o imóvel que especifica.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itamoji o imóvel constituído de terreno com área de 734m² (setecentos e trinta e quatro metros quadrados), situado nesse município, na Rua Rodolfo José Paula, registrado sob o nº 6.538, a fls. 145 do livro 3-K, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Santo de Minas.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" destina-se à construção do Paço Municipal.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 15 de abril de 1999.

Deputado Anderson Aduino - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Gil Pereira - 2º-Secretário

LEI Nº 13.204, DE 15 DE ABRIL DE 1999

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cruzeiro da Fortaleza o imóvel que especifica.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Cruzeiro da Fortaleza o imóvel constituído de um terreno com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), situado na Fazenda da Fortaleza de Cima, na localidade de Brejo Bonito, naquele município, registrado sob o nº 5.878, a fls. 18 do livro 3J, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Patrocínio, confrontando, por todos os lados, com imóvel de propriedade de José Basílio de Camargos e com os seguintes limites: a partir da estaca nº 1, na esquina da Rua 7 com a Rua 4, segue à esquerda, pela Rua 4, por 103,10m (cento e três metros e dez centímetros) até a estaca nº 2; segue desse ponto, à esquerda, por 97m (noventa e sete metros) até a estaca nº 3; segue desse ponto, à esquerda, por 103,10m (cento e três metros e dez centímetros) até a estaca nº 4, na beira do arruamento da Rua 7, e daí, à esquerda, pelo alinhamento desta, por 97m (noventa e sete metros), até a estaca nº 1, ponto inicial desta descrição.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" deste artigo destina-se à construção de um conjunto habitacional.

Art. 2º - O imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de três anos contados da data de publicação desta lei, não lhe for dada a destinação mencionada no art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 15 de abril de 1999.

Deputado Anderson Aduino - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Gil Pereira - 2º-Secretário

LEI Nº 13.205, DE 15 DE ABRIL DE 1999

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alvinópolis o imóvel que especifica.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Alvinópolis o terreno com área de 2.352,49m² (dois mil trezentos e cinquenta e dois vírgula quarenta e nove metros quadrados), parte do imóvel situado nesse município, na Praça Getúlio Vargas, na Vila Major Ezequiel, constituído de um terreno com área de 5.000m² (cinco mil metros quadrados), de forma triangular, confrontando, na extensão de 100m (cem metros), com a Rua Governador Valadares; na extensão de 95m (noventa e cinco metros), com a Rua Santo Antônio e, na extensão de 105m (cento e cinco metros), com rua sem denominação, conforme a escritura pública nº 422, registrada a fls.71 do livro 2-C - Registro Geral -, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alvinópolis.

Parágrafo único - O imóvel mencionado no "caput" deste artigo destina-se à construção de praça pública.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da data de lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 15 de abril de 1999.

Deputado Anderson Aduato - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Gil Pereira - 2º-Secretário

ATAS

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 14/4/99

Presidência dos Deputados Anderson Aduato e Rêmolo Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagem nº 18/99 (encaminha o Projeto de Lei nº 238/99), do Governador do Estado - Ofício nº 3/99, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 231 a 237/99 - Requerimentos nºs 194 a 202/99 - Requerimentos da Comissão de Direitos Humanos (3) e dos Deputados Eduardo Brandão (2), Maria Olívia (2), Dalmo Ribeiro Silva e Carlos Pimenta e outros - Comunicações: Comunicações da Comissão de Assuntos Municipais e dos Deputados Amílcar Martins e Maria Olívia - Oradores Inscrições: Discursos dos Deputados José Alves Viana, João Batista de Oliveira, Márcio Cunha, João Leite e Edson Rezende - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 10/99 - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Maria Olívia (2) e Eduardo Brandão (2); deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimentos da Comissão de Direitos Humanos (3) e do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; aprovação - Prosseguimento da votação do Requerimento nº 9/99; votação do requerimento, salvo emenda; aprovação; verificação de votação; inexistência de número regimental para votação e para a continuação dos trabalhos; anulação da votação - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduato - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Alvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bilac Pinto - Cabo Morais - César de Mesquita - Chico Rafael - Christiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - George Hilton - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - José Henrique - Luiz Fernando - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Sebastião Costa, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Dilzon Melo, 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 18/99*

Belo Horizonte, 14 de abril de 1999.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame e manifestação dessa egrégia Assembléia Legislativa, o incluso projeto de lei que fixa a remuneração do cargo de Auditor Geral do Estado.

A medida proposta objetiva formalizar, mediante ato normativo específico, a fixação da remuneração do cargo de Auditor Geral do Estado, de provimento em comissão e de recrutamento amplo, previsto no artigo 41 da Lei Delegada nº 6, de 28 de agosto de 1985.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência a manifestação do meu elevado apreço e especial consideração.

Itamar Franco, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 238/99

Fixa a remuneração do cargo de Auditor Geral do Estado.

Art. 1º - A remuneração mensal do cargo de Auditor Geral do Estado, de que trata o artigo 41 da Lei Delegada nº 6, de 28 de agosto de 1985, é a abaixo estabelecida:

VENCIMENTO-R\$

REPRESENTAÇÃO-R\$

2.250,00

3.750,00

Art. 2º - Para atender às despesas decorrentes da execução desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de até R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1999."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIO

Nº 3/99, do Sr. Sylo da Silva Costa, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, enviando, a título de colaboração, texto destinado a subsidiar a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 4/99. (- Anexe-se à Proposta de Emenda nº 4/99.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 231/99

Dispõe sobre a identificação do militar da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O militar da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais deverá portar, como documento de identificação pessoal, a Carteira de Identidade Policial Militar, constante no anexo desta lei.

Art. 2º - A carteira de que trata o artigo anterior é documento de uso pessoal e intransferível, gozando de fé pública em todo o território nacional e contendo todos os dados relativos à identificação e à situação funcional dos policiais militares.

Parágrafo único - A Carteira de Identidade Policial Militar será fornecida a todos os militares da ativa, da reserva remunerada e reformados da corporação.

Art. 3º - As carteiras a que se refere esta lei serão confeccionadas na forma do regulamento e conterão, no mínimo, os seguintes dados:

I - referência a este decreto;

II - emblema da corporação nas cores originais;

III - fotografia do servidor;

IV - impressão digital do polegar direito e assinatura do servidor;

V - as seguintes inscrições:

a) validade em todo território nacional;

b) número de registro na corporação;

c) nome completo;

d) filiação;

e) naturalidade;

f) data de nascimento;

g) documento de origem;

h) data de expedição;

i) número de inscrição no CPF;

j) assinatura da autoridade expedidora;

k) os dizeres: "Este documento tem fé pública para fins de identidade";

l) os dizeres: "O portador tem porte livre de arma e franco acesso aos locais sob fiscalização policial e a ele deve ser dado todo apoio e auxílio necessários no desempenho de suas funções".

Art. 4º - O documento de identidade de que trata esta lei fará prova de todos os dados nele contidos, dispensando a apresentação dos documentos que lhe deram origem ou que nele tenham sido mencionados.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de até sessenta dias contados da publicação desta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 27.472, de 22 de outubro de 1987.

Sala das Reuniões, 5 de abril de 1999.

Sargento Rodrigues

Justificação: Este projeto busca instituir tratamento isonômico a todos os trabalhadores da Polícia Militar estadual. De fato, percebemos que, no âmbito da PMMG, a existência de duas modalidades de carteiras de identificação, uma comum e outra especial, estabelece discriminação entre servidores de funções análogas inseridos em um mesmo órgão, o que não é minimamente razoável, já que constitui mais uma das inúmeras maneiras de manipulação e opressão utilizadas pelo oficialato sobre as praças da corporação.

Só para se ter um exemplo, a praça, para fazer jus à carteira especial, deverá estar há pelo menos cinco anos com ótimo comportamento. Como essa avaliação é feita por seus Oficiais superiores, o servidor fica à mercê de julgamentos subjetivos para gozar integralmente de suas prerrogativas de policial.

Quanto aos Oficiais, esse problema não existe para eles. Também os servidores da Polícia Civil não encontram qualquer dificuldade para o uso de sua carteira de polícia com as prerrogativas integrais do cargo.

Trata-se de uma situação que provoca situações de constrangimento e insegurança ao servidor da Polícia Militar, que, nos termos da lei, deve estar apto ao serviço durante todo o dia, em qualquer lugar ou situação.

A proposta visa, pois, a corrigir prejuízo a que são submetidos os servidores que, concretamente, exercem o poder de polícia por meio da Polícia Militar, quais sejam, Soldados, Cabos, Sargentos e Subtenentes. Em face desse problema, toda a sociedade sai prejudicada, uma vez que suporta as conseqüências da ausência de condições de trabalho decentes para os milhares de policiais que, direta, freqüente e efetivamente, participam da vida comunitária executando serviços de segurança pública.

Considerando ser absolutamente justa e necessária esta proposta, contamos com a sua aprovação pelos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Direitos Humanos e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 232/99

Institui a obrigatoriedade de rotular os alimentos resultantes de Organismos Geneticamente Modificados - OGM - (transgênicos).

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade de rotular os alimentos resultantes de Organismos Geneticamente Modificados - OGM - (transgênicos) no Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único - No rótulo deverá constar a seguinte frase: "Produto Geneticamente Modificado", em destaque.

Art. 2º - Todo produto geneticamente modificado comercializado em desacordo com o que estabelece esta lei estará sujeito à apreensão pela vigilância sanitária, por órgão de defesa do consumidor ou por outro órgão que cuide da defesa dos interesses do cidadão mineiro.

Art. 3º - Será dado um prazo não superior a noventa dias para os estabelecimentos que industrializam ou comercializam estes produtos se adequarem às normas estabelecidas por esta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 25 de março de 1999.

Hely Tarquínio - Maria Olívia

Justificação: Este projeto de lei visa tão-somente a informar as pessoas e defender seus interesses de consumidor, de maneira geral, além de precaver o consumidor dos possíveis danos à sua saúde.

A proposta é oportuna e vem ao encontro dos anseios da sociedade, por isso conto com o apoio de meus ilustres pares à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 233/99

Cria o Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes Dependentes de Drogas e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado o Programa Estadual de Atendimento a Crianças e Adolescentes Dependentes de Drogas.

Parágrafo único - O programa criado no "caput" deste artigo deverá estar em conformidade com o disposto no art. 101, inciso VI, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 2º - As crianças e os adolescentes atendidos pelo programa terão internação emergencial para casos agudos de "overdose" e síndrome de abstinência, tratamento ambulatorial, orientação e apoio às famílias, além de ações preventivas.

Art. 3º - O Programa Estadual de Atendimento a Crianças e Adolescentes Dependentes de Drogas será realizado em conformidade com as diretrizes gerais definidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento estadual.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 1999.

Maria Olívia

Justificação: O projeto visa a auxiliar as famílias que têm criança ou adolescente usuário de droga.

Sabemos hoje que o mal do século é a dependência causada pelo uso constante de entorpecentes. O problema deve ser visto como doença que deve ser tratada, e não, como caso de polícia. Uma vez tratada, a pessoa deve ter a oportunidade de refazer sua vida com dignidade.

A proposta é oportuna e vem ao encontro dos anseios da sociedade. Para sua aprovação, conto com o apoio de meus ilustres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

projeto de lei nº 234/99

(Ex-Projeto de Lei nº 1.994/98)

Declara de utilidade pública a Associação de Assistência aos Surdos-Mudos de Uberaba, com sede no Município de Uberaba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Assistência aos Surdos-Mudos de Uberaba, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 6 de abril de 1999.

Miguel Martini

Justificação: A Associação de Assistência aos Surdos-Mudos de Uberaba é sociedade civil beneficente e sem fins lucrativos. Sua principal finalidade é prestar assistência social e educacional aos deficientes auditivos privados do uso da palavra. Admite o livre ingresso aos que solicitam sua filiação e procura aplicar integralmente suas rendas e recursos na manutenção e no aprimoramento da instituição.

Ademais, a entidade apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual contamos com a anuência dos nobres colegas à concessão do título declaratório proposto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de lei nº 235/99

(Ex-Projeto de Lei nº 2.016/98)

Declara de utilidade pública a Associação de Promoção Educacional da Juventude Nortemineira, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Promoção Educacional da Juventude Nortemineira, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 1º de abril de 1999.

Gil Pereira

Justificação: Fundada em 30/7/96 a Associação de Promoção Educacional da Juventude Nortemineira contribui de forma significativa para resgatar a consciência de cidadania do jovem norte-mineiro, promovendo atividades que traduzam valores éticos e cristãos.

Entre seus diversos objetivos, a referida Associação busca combater a fome e a pobreza, estimulando nas comunidades carentes o surgimento de formas de organização que conduzam ao seu desenvolvimento social e econômico.

Como entidade sem fins lucrativos, a Associação promove ações filantrópicas e coloca toda a sua infra-estrutura a serviço da melhoria das condições de vida do jovem norte-mineiro.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 236/99

(Ex-Projeto de Lei nº 113/95)

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Curvelo terreno recebido em doação.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reversão, sem ônus para o Estado, ao Município de Curvelo, de terreno recebido em doação, situado na Rua Desembargador Fleury (parte entre a Av. Dom Pedro II e a Praça Cesário Alvim), com 840,00m² (oitocentos e quarenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: pela frente, numa extensão de 28,50 (vinte e oito metros e cinquenta centímetros), a Rua Desembargador Fleury; pelo lado direito, numa extensão de 27,00m (vinte e sete metros), lote municipal e propriedade de José Nazareno Alves Ribeiro; pelo lado esquerdo, numa extensão de 30,60m (trinta metros e sessenta centímetros), propriedade de Aloysio de Paula Penna e lote municipal; pelos fundos, numa extensão de 30,00m (trinta metros) propriedade de Aloysio de Paula Penna e Oreste da Costa Matoso, conforme escritura lavrada no livro nº 45, às fls. 16 e 17, em 30 de novembro de 1973, no Cartório do 3º Ofício de Curvelo.

Parágrafo único - A reversão autorizada no artigo far-se-á pelo fato de não ter sido construído, até a presente data, no terreno doado, prédio da Superintendência Regional da Fazenda.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 30 de março de 1999.

José Alves Viana

Justificação: Mediante cooperação mútua, inúmeros municípios fizeram doações ao Estado, buscando o desenvolvimento de seus municípios, com a realização de obras necessárias.

Infelizmente, o Estado, ao longo dos anos, não vem cumprindo com sua obrigação, e o terreno objeto deste projeto é um exemplo dessa situação. Passados dezesseis anos, não foi efetuada a construção do prédio da Superintendência Regional da Fazenda, conforme consta na escritura de doação.

Não sem razão, o anteprojeto de Constituição apresentado pela IV Assembléia Constituinte do Estado de Minas Gerais estabelece no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o prazo de três anos para que o Estado cumpra as finalidades propostas nas doações, sob pena de reversão.

Pelos motivos expostos, acreditamos ser plenamente justificável a aprovação do presente projeto, que autoriza a reversão do terreno em questão ao seu legítimo proprietário, o Município de Curvelo.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 237/99

Estabelece condições para o pagamento, pela administração pública estadual, a empresas prestadoras de serviços.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os órgãos das administrações públicas direta e indireta condicionarão o pagamento de faturas, mesmo que parciais, referentes a serviços prestados à comprovação, por parte do contratado, do cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas da empresa, relativamente aos empregados encarregados da execução das tarefas.

§ 1º - A comprovação a que se refere o "caput" deste artigo deverá efetivar-se previamente aos pagamentos, no período em que estes se realizarem.

§ 2º - Para os efeitos desta lei, entende-se por obrigações sociais e trabalhistas o pagamento dos salários e das parcelas incontroversas em caso de rescisão de contrato de trabalho, o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e das contribuições previdenciárias.

Art. 2º - Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de abril de 1999.

Wanderley Ávila

Justificação: Em consequência do processo de terceirização, são constantes as reclamações, principalmente trabalhistas, de empregados que tiveram seus direitos violados por parte de empresas contratadas pelo poder público. Nesses casos, os órgãos contratantes acabam por ser condenados a quitar novamente as despesas decorrentes de tais direitos, em razão do entendimento jurisprudencial já consolidado de serem eles os beneficiários da prestação dos serviços.

Diante dessa situação, que tem onerado sobremaneira os cofres públicos, entendemos que a medida mais ajustada é a que ora propomos, ou seja, o prestador só receberá o que lhe é devido por parte da administração pública estadual se comprovar previamente que quitou os encargos oriundos do contrato.

Pela fundamentação aduzida, entendemos que a nossa idéia merece a adesão dos demais Deputados que integram esta Casa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 194/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Meio Ambiente, com vistas a que sejam construídos pequenos reservatórios em toda a superfície externa da gruta de Maquiné, situada no Município de Cordisburgo, objetivando o armazenamento de águas pluviais.

Nº 195/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da CEMIG, com vistas a que se recupere a iluminação da gruta de Maquiné, situada no Município de Cordisburgo.

Nº 196/99, do Deputado Carlos Pimenta, solicitando sejam encaminhados ofícios aos Deputados Federais e Senadores que menciona, com vistas a que providenciem a destinação de recursos, por meio do orçamento da União, à CODEVASF e ao DNOCS, para serem utilizados no combate à seca, na perfuração de poços artesanais e na construção de pequenas barragens. (- Distribuídos à Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 197/99, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Secretário Adjunto de Direitos Humanos, com vistas a que seja transferido o preso Welbert Mota dos Santos da Delegacia de Furtos e Roubos desta Capital para outro estabelecimento penal. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 198/99, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Belo Horizonte com vistas a que envie voto de protesto à Embaixada do Irã contra o fechamento do Instituto Baha'Í de Educação Superior e a prisão de seus professores.

Nº 199/99, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Ministro das Relações Exteriores com vistas a que envie voto de protesto à Embaixada do Irã contra o fechamento do Instituto Baha'Í de Educação Superior e a prisão de seus professores. (- Distribuídos à Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 200/99, da Comissão de Educação, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Educação com vistas a que sejam prestadas informações sobre a situação funcional dos professores dos cursos de nível médio de qualificação profissional extintos devido a medidas adotadas pela Secretaria da Educação. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 201/99, do Deputado José Alves Viana, solicitando seja formulado apelo ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal com vistas a que providencie reforço no patrulhamento da BR-135 entre os Municípios de Corinto e Bocaiúva. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 202/99, do Deputado José Alves Viana, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DNER com vistas ao recapeamento da justa de rolamento do trecho da BR-365 entre os Municípios de Patos de Minas e Pirapora. (- À Comissão de Transporte.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos da Comissão de Direitos Humanos (3), da Deputada Maria Olívia e dos Deputados Eduardo Brandão (2), Dalmo Ribeiro Silva e Carlos Pimenta e outros.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão de Assuntos Municipais e dos Deputados Amílcar Martins e Maria Olívia.

Oradores Inscritos

- Os Deputados José Alves Viana, João Batista de Oliveira, Márcio Cunha, João Leite e Edson Rezende proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Palavras do Sr. Presidente

Tendo em vista requerimento dos Deputados Carlos Pimenta, Hely Tarquínio e Paulo Piau solicitando seja marcada, com a urgência possível, a data de comparecimento do Comandante-Geral da PMMG a esta Assembléia para prestar esclarecimentos nos termos do requerimento já aprovado por esta Casa, a Presidência esclarece que foi agendada, primeiramente, a vinda a esta Casa dos atuais Secretários de Estado e dos seus antecessores. Tão logo essas autoridades sejam ouvidas, será agendada a vinda do Comandante-Geral da Polícia Militar.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 10/99. Pelo PSDB: efetivo - Deputado Antônio Carlos Andrada; suplente - Deputado Fábio Avelar; pelo PMDB: efetivo - Deputado César de Mesquita; suplente - Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; pelo PDT: efetivo - Deputado Marcelo Gonçalves; suplente - Deputado Bené Guedes; pelo PFL: efetivo - Deputado Sebastião Navarro Vieira; suplente - Deputado Sebastião Costa; pelo PL: efetivo - Deputado Cabo Morais; suplente - Deputado Sargento Rodrigues. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Assuntos Municipais - aprovação, na 4ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 120/99, do Deputado Márcio Kangussu (Ciente. Publique-se).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, são deferidos, cada um por sua vez, nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno, requerimentos da Deputada Maria Olívia (2), solicitando que os Projetos de Lei nºs 151 e 160/99 sejam remetidos às comissões seguintes a que foram distribuídos, uma vez que a Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer; e do Deputado Eduardo Brandão (2), solicitando que os Projetos de Lei nºs 126 e 69/99 sejam remetidos às comissões seguintes a que foram distribuídos, uma vez que a Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer.

Votação de Requerimentos

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, requerimentos da Comissão de Direitos Humanos (3), em que solicita se encaminhem pedidos de providências aos Srs. James Louis Cavallaro, Diretor-Geral da organização Human Rights Watch Americas no Brasil; e Alfredo Sirkis, Presidente do Diretório Nacional do Partido Verde; para que envie nota de protesto à Embaixada do Irã, condenando o fechamento do Instituto Baha'Í de Educação Superior - IBES - e solicitando a liberação dos professores presos e a permissão para os alunos continuarem seus estudos; e à Embaixada do Irã, em Brasília, com vistas à libertação dos professores presos do Instituto Baha'Í de Educação Superior - IBES - e a permissão para que os alunos continuem seus estudos; e do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que pede seja solicitado à Empresa Elétrica Bragantina S.A., em Bragança Paulista, SP, na pessoa do Sr. Pedro Oda, Gerente-Geral, que não corte o fornecimento de energia elétrica às escolas estaduais localizadas nos municípios servidos por aquela empresa, pelos graves inconvenientes e prejuízos trazidos aos seus alunos e professores. (Oficie-se.)

O Sr. Presidente - Prosseguimento da votação do Requerimento nº 9/99, do Deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de informações sobre a implementação, para o servidor militar, do direito ao adicional de periculosidade previsto na Emenda à Constituição nº 35/98. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa) Aprovado.

O Deputado Marco Régis - Solicito verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 7 Deputados. Não há "quorum" para a votação nem para a continuação dos trabalhos. A Presidência torna sem efeito a votação do requerimento, salvo emenda.

Encerramento

O Sr. Presidente- A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião extraordinária de logo mais, às 20 horas, para a reunião especial de amanhã, dia 15, às 9 horas, e para a reunião extraordinária também de amanhã, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão especial para emitir parecer sobre a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6/99

Às quinze horas do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Alves Viana, Antônio Carlos Andrada e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado José Alves Viana, declara aberta a reunião e, em virtude de ser esta a primeira reunião da Comissão, informa que não há ata a ser lida. A seguir, informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator da matéria. Logo após, determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Rogério Correia para atuar como escrutinador. Apurados os votos, são eleitos os Deputados José Alves Viana e Antônio Carlos Andrada, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da comissão. Dando prosseguindo, O Presidente "ad hoc" declara empossado como Vice-Presidente o Deputado Antônio Carlos Andrada, a quem passa a direção dos trabalhos; este, por sua vez, declara empossado como Presidente o Deputado José Alves Viana, a quem retorna a direção dos trabalhos. O Presidente eleito, Deputado José Alves Viana, agradece a confiança nele depositada e designa o Deputado Antônio Carlos Andrada como relator da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, informa que a próxima reunião será convocada por meio de edital, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de abril de 1999.

José Alves Viana, Presidente - Antônio Carlos Andrada - Maria Tereza Lara.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Às dez horas e quinze minutos do dia seis de abril de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivo José, Christiano Canêdo, Luiz Menezes e Ronaldo Canabrava, membros da supracitada Comissão. Encontra-se presente, também, o Deputado João Batista de Oliveira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivo José, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ronaldo Canabrava, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros presentes. Após, a Presidência lê correspondência do Sr. José Carlos Pereira, publicada no "Diário do Legislativo" de 1º/4/99. A seguir, distribui os Projetos de Lei nºs 66 e 76/99, respectivamente, aos Deputados Ronaldo Canabrava e Amílcar Martins. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. Com a palavra, o Deputado João Batista de Oliveira apresenta requerimentos, em que solicita sejam enviadas aos Presidentes do Banco Mundial e do FMI manifestações de protesto contra os cortes orçamentários que o Governo Federal vem efetuando, por recomendação das referidas instituições; sejam enviados ofícios ao Governador do Estado solicitando a quitação dos débitos do Estado com o INSS e o restabelecimento da capacidade de atendimento do Programa de Atendimento Especial da SETASCAD, a partir do início de dezembro de 1998. Após, o Deputado Ronaldo Canabrava apresenta requerimento, em que solicita seja encaminhada ao Presidente da República correspondência denominada "Carta da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social", contendo cópias dos debates realizados nesta reunião e explanações. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Logo após, a Presidência informa que a reunião destina-se à discussão, em audiência pública, com representantes de entidades públicas e privadas, da situação provocada pelo corte de 30% dos recursos orçamentários destinados pelo Governo Federal ao Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência, do Ministério da Previdência e Assistência Social, com a conseqüente redução do número de crianças atendidas. Prosseguindo, o Presidente registra a presença da Sra. Neusa Soares de Almeida, Superintendente de Administração e Finanças, do Sr. D'Jair Braga Teixeira, Diretor de Controle Interno da SETASCAD, ambos representando o Secretário do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente; do Sr. José Carlos Lassi Caldeira, Presidente da Federação Brasileira de Instituições de Excepcionais - FEBIEX -; do Vereador Leonardo Mattos, Presidente da Associação Mineira de Paraplégicos - AMP -; das Sras. Maria Dolores da Cunha Pinto, Presidente da APAE-BH; Alaíde de Souza Melo Tibo, Superintendente da Fundação Dom Bosco, e Rosalva Portela, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social. A seguir, o Presidente passa a palavra ao Deputado João Batista de Oliveira, autor

do requerimento que suscitou a reunião, que tece suas considerações iniciais. Com a palavra, os convidados discorrem sobre o assunto em pauta. Passa-se à fase de debates, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados, parlamentares e demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de abril de 1999.

Ivo José, Presidente - Ronaldo Canabrava - Luiz Menezes - Christiano Canêdo - Amílcar Martins.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4/99

Às quinze horas e quinze minutos do dia seis de abril de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Antônio Carlos Andrada e João Paulo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina à apreciação do parecer do relator, Deputado Antônio Carlos Andrada, e à discussão e à votação de proposições da Comissão. Com a palavra, o Deputado Antônio Carlos Andrada solicita prazo regimental para emitir o seu parecer e apresenta requerimento em que solicita sejam convidados representantes das Secretarias da Educação e do Planejamento e do Tribunal de Contas do Estado e o autor da proposição, Deputado Gil Pereira, para debater a matéria, com vistas a colher subsídios para a emissão de seu parecer. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, informa que a próxima reunião da Comissão será convocada por meio de edital, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1999.

Marcelo Gonçalves, Presidente - Jorge Eduardo de Oliveira - Antônio Carlos Andrada.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia seis de abril de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Paulo, Elaine Matozinhos e Bené Guedes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Paulo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bené Guedes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, a Presidência dá ciência aos Deputados da correspondência enviada pela ANATEL, pelo PROCON-BH e pela Corregedoria da Casa, relativa à assuntos de interesse da Comissão e, logo após, solicita à assessoria que tome as devidas providências. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições da Comissão, oportunidade em que o Deputado Bené Guedes apresenta requerimento em que solicita sejam ouvidos na Comissão os representantes da Associação Brasileira da Indústria de Auto-Adesivos, da Inspeção Regional do Ministério da Justiça e da Associação Mineira de Supermercados, para discutirem a Lei nº 12.789, de 18/4/98, que torna obrigatória a afixação de preço em produto comercializado no varejo e dá outras providências. A Deputada Elaine Matozinhos procede à leitura do requerimento de autoria do Deputado Miguel Martini em que solicita seja ouvido na Comissão o Sr. Emerson Fidelis Campos, Presidente da UNIMED-BH, para prestar informações sobre a vacinação gratuita contra gripe. Após, o Presidente submete a votação os requerimentos, que são aprovados. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública com representantes de entidades da sociedade civil, as possíveis soluções para se coibir o telessexo internacional, que tanto tem infelicitado as famílias brasileiras com contas telefônicas vultosas e com ligações feitas principalmente por adolescentes. A Presidência informa que serão ouvidos na reunião os Srs. Ricardo Henrique de Mello Fonseca e Frederico da Silva Passos, Gerentes do Departamento de Unidade de Negócios - Metropolina e de Negócios Cliente Norte, respectivamente, representantes da Sra. Heleni de Mello Fonseca, Diretora de Negócios da TELEMIG, os quais prestarão esclarecimentos sobre o assunto em tela. Ato contínuo, o Presidente passa a palavra a Deputada Elaine Matozinhos para que explique o objetivo da reunião. Prosseguindo, os convidados usam da palavra para fazerem a sua exposição e responderem às perguntas formuladas pelos Deputados, conforme consta nas notas taquigráficas. Transcorridos os debates, a Deputada Elaine Matozinhos apresenta requerimento em que solicita à EMBRATEL informações sobre o serviço de telessexo internacional. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece aos convidados pela participação e pelos valiosos subsídios trazidos à Comissão. Após, o Presidente propõe aos membros da Comissão a mudança do horário das reuniões ordinárias para às 14 horas, às terças-feiras, a partir do dia 20/4/99, o que é acatado pelos Deputados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de abril de 1999.

João Paulo, Presidente - Elaine Matozinhos - Bené Guedes - Mauri Torres.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às nove horas e trinta minutos do dia sete de abril de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Glycon Terra Pinto, Marcelo Gonçalves, Maria Tereza Lara e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e procede à leitura da seguinte correspondência recebida: carta do Sr. Sebastião Irmo Gonçalves, preso na Penitenciária Francisco Floriano de Paulo, de Governador Valadares, em que pede ajuda da Comissão para que seja removido para Teófilo Otoni; circular do Corregedor da Assembléia, em que solicita seja comunicada à Corregedoria, com antecedência mínima de 24 horas, a presença de testemunha em CPI ou de convidado em Comissão que necessitem de atenção especial; ofícios da Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Ipatinga, em que comunica a concessão do título de cidadão honorário ao torturador Ronaldo de Souza; ofício do Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí, em que solicita a intercessão da Comissão junto ao Governador do Estado e ao Secretário da Segurança Pública para que o efetivo dos policiais militares do pelotão de Araçuaí seja aumentado e seja fornecida uma viatura nova a esse grupamento; do Presidente da Câmara Municipal de Lavras, em que comunica que tomou conhecimento de que esta Casa irá constituir uma delegação especial para, em conjunto com a corregedoria do Ministério Público, ir a Lavras apurar as ameaças que vem sofrendo o promotor Dimas Messias de Carvalho; do Gerente-Geral das Minas Itabira, encaminhando cópias dos contratos firmados entre a Companhia Vale do Rio do Doce e empresas de segurança patrimonial; do Deputado Durval Ângelo, comunicando a realização da Audiência Nacional Preparatória do Tribunal Internacional Contra o Trabalho Infantil, no próximo dia 8 de maio, nesta Casa. Ato contínuo, o Presidente comunica que os Deputados a seguir relacionados foram designados relatores das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 37/99 (Deputado Sargento Rodrigues); Projetos de Lei nºs 57 e 84/99 (Deputada Maria Tereza Lara); Projeto de Lei nº 117/99 (Deputado Glycon Terra Pinto). A seguir, passa-se à fase de discussão e votação de matéria sujeita à apreciação do Plenário. A Deputada Maria Tereza Lara procede à leitura de seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 105/99, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Aprovado. Ato contínuo, passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. É aprovado o Requerimento nº 106/99, da Deputada Maria Olívia. A seguir, passa-se à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. São aprovados requerimentos do Deputado Glycon Terra Pinto, em que solicita sejam pedidas ao Secretário Adjunto de Direitos Humanos providências para a transferência do preso Welbert Leonardo Mota dos Santos, detido na Delegacia de Furtos e Roubos desta Capital; e das Deputadas Maria Tereza Lara e Maria José Hauelsen, em que solicitam a realização de audiência pública para debater a questão indígena, especialmente a dos índios maxacalis, com os convidados que mencionam. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1999.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara - Marcelo Gonçalves - Sargento Rodrigues.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Às quinze horas do dia sete de abril de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Álvaro Antônio, Arlen Santiago e Wanderley Ávila, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Álvaro Antônio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Wanderley Ávila, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente comunica o recebimento de correspondência do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais comentando sobre a medida tomada pela BHTrans, extinguindo a gratuidade de transporte dos Oficiais de Justiça e comissários de menores no sistema de transporte coletivo. A seguir, o Presidente lê ofício da superintendência da CBTU comentando as informações veiculadas

pelo jornal "Estado de Minas" sobre o DEMETRÔ. O Presidente lê ofício do Corregedor da Assembléia, Deputado Antônio Júlio, tratando da necessidade de adoção de medidas de segurança. Em seguida, distribui ao Deputado Wanderley Ávila o Projeto de Lei nº 12/99, da Deputada Maria José Hauelsen, e ao Deputado Arlen Santiago o Projeto de Lei nº 77/99, do Deputado Wanderley Ávila. Ato contínuo, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 55, 71, 72, 77, 91, 92, 94, 95, 97, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e 115/99, e rejeitado o Requerimento nº 96/99. Quanto ao Requerimento nº 73/99, o Deputado Arlen Santiago apresenta requerimento solicitando adiamento de votação. Submetido a votação, é este requerimento aprovado. A seguir, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições da Comissão. Neste ínterim, o Deputado Álvaro Antônio passa a Presidência ao Deputado Arlen Santiago, para apresentar requerimento de sua autoria, em que solicita seja formulado convite ao Sr. Maurício Guedes para comparecer a esta Comissão a fim de discorrer sobre o processo de concessão de rodovias em Minas Gerais. Submetido a votação, é esse requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, dia 14/4/99, às 10 horas, com a finalidade de ouvir os Srs. Luiz Otávio Ziza Valadares, Presidente da CBTU, e Antônio Carlos Pereira, Presidente da BHTrans, sobre as perspectivas da implantação do trem metropolitano de Belo Horizonte no atual contexto político econômico, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1999.

Álvaro Antônio, Presidente - Dinis Pinheiro - Wanderley Ávila - Arlen Santiago.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Às quinze horas do dia sete de abril de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Maria José Hauelsen, Adelino de Carvalho, Antônio Roberto e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria José Hauelsen, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Roberto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência comunica a designação dos seguintes relatores: Deputado Adelino de Carvalho - Projeto de Lei nº 28/99, da Deputada Maria José Hauelsen; Deputada Maria José Hauelsen - Projeto de Lei nº 58/99, do Deputado João Leite; Deputado Fábio Avelar - Projeto de Lei nº 64/99, do Deputado Bilac Pinto. A seguir, passa-se à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. É aprovado requerimento do Deputado Márcio Kangussu, que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão com os integrantes da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial e que se convide o Diretor de Distribuição da CEMIG, Sr. Aloísio Vasconcelos, a fim de que sejam prestados esclarecimentos a respeito da construção da usina hidrelétrica de Irapé, no rio Jequitinhonha. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1999.

Cabo Morais, Presidente - Maria José Hauelsen - Antônio Roberto - Fábio Avelar - Adelino de Carvalho.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da cpi da cemig

Às quinze horas e doze minutos do dia sete de abril de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Bilac Pinto, Antônio Andrade, Amílcar Martins, Chico Rafael e Eduardo Daladier, membros da supracitada Comissão. Registra-se também a presença dos Deputados Antônio Roberto, Wanderley Ávila, Dimas Rodrigues, Antônio Júlio, Edson Rezende, Rogério Correia e Paulo Piau. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Amílcar Martins, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente faz a leitura de correspondência enviada pela Câmara Municipal de Ribeirão Preto encaminhando cópia de voto de congratulações apresentado nessa Câmara pela criação desta CPI. A Presidência esclarece que a finalidade da reunião é ouvir o Sr. José Anchieta da Silva, advogado da Bolsa de Valores de Minas Gerais, Espírito Santo e Brasília, a quem convida para tomar assento à mesa. O convidado, com a palavra, faz a sua exposição e, em seguida, é questionado pelos Deputados Antônio Andrade, Amílcar Martins, Bilac Pinto, Eduardo Daladier, Chico Rafael e Adelmo Carneiro Leão. O Presidente agradece ao Sr. José Anchieta da Silva, advogado da Bolsa de Valores de Minas Gerais, Espírito Santo e Brasília, pelos valiosos subsídios prestados à Comissão e suspende a reunião por 5 minutos para que os parlamentares possam se despedir do convidado. Reabertos os trabalhos, com a presença dos Deputados Adelmo Carneiro Leão, Antônio Andrade, Chico Rafael e Eduardo Daladier, a Presidência passa à fase de discussão e votação de proposições. Sobre a mesa, requerimento do Deputado Bilac Pinto solicitando que não seja permitido o exame por esta Comissão de assuntos referentes à INFOVIAS. O Presidente faz a leitura de nota técnica da Consultoria da Casa prestando esclarecimentos sobre o assunto. Colocado em votação, é o requerimento rejeitado. Prosseguindo, o Presidente faz a leitura de cinco requerimentos, de autoria da Comissão, que solicitam, respectivamente: 1 - à CEMIG o índice das comunicações de resolução da Diretoria e das propostas de resolução da Diretoria do período de 1996 a 1998; 2 - ao Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM - o mapa de operações realizadas com ações da CEMIG no período de 1996 a 1998, com o nome dos comitentes; 3 - ao Presidente do Tribunal de Contas de Minas Gerais informações sobre a Denúncia nº 446.253, que versa sobre a venda de 33% das ações da CEMIG; 4 - ao Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES - cópia de todos os contratos celebrados entre aquele Banco e a Southern Electric Brasil Participações Ltda. que tenham ligação com o edital de leilão das debêntures da Minas Gerais Participações S.A., realizado em 28/5/97; e 5 - sejam convidados os Srs. Antônio Carlos Passos de Carvalho, Vice-Presidente da MGI/S.A., e José Pedro Rodrigues de Oliveira, ex-Diretor da CEMIG, para prestarem esclarecimentos à Comissão. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os cinco requerimentos aprovados. O Presidente comunica que o inteiro teor da reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1999.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Chico Rafael - Bilac Pinto - Antônio Andrade - Eduardo Daladier - Amílcar Martins.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da cpi da carteira de habilitação

Às dez horas do dia oito de abril de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Alberto Bejani, Ivo José e Márcio Cunha, membros da supracitada Comissão. Registra-se a presença dos Deputados João Pinto Ribeiro, Elaine Matozinhos e Dimas Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara abertos os trabalhos e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Alberto Bejani, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, o Presidente informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Eudézio Bosco da Silva, Lauro Cerqueira, a Sra. Elayne Lúcia Nogueira Cruz, Chefe da Divisão de Habilitação do DETRAN-MG, os Srs. Rodrigo de Oliveira e Raimundo Inácio de Oliveira, ex-Diretor-Geral do DETRAN-MG, e discutir e votar proposições da Comissão. São ouvidos os depoentes, cada um por sua vez, a quem são prestados os esclarecimentos sobre o funcionamento das comissões parlamentares de inquérito. Registra-se o não-comparecimento do Sr. Lauro Cerqueira. Cada depoente é devidamente qualificado e questionado pelos membros da Comissão, conforme consta nas notas taquigráficas. Em seguida, passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. São aprovados requerimentos do Deputado Ivo José, nos quais solicita: ao DETRAN-MG, a relação nominal dos servidores que compunham a assessoria administrativa desse órgão no período de 1995 a 1998, o número de carteiras emitidas, o número de mudanças de categorias e de carteiras renovadas nos anos de 1995 a 1998, relacionadas por município, e, ainda, o número de recursos que foram julgados procedentes pela JARI, com o respectivo código das multas, no mesmo período, e cópia do Projeto Gameleira; à Superintendência Central de Correição Administrativa da Secretaria de Recursos Humanos e Administração, a relação dos inquéritos, concluídos ou em andamento, no período de 1995 até o momento atual; ao Secretário da Fazenda, informações sobre o volume de recursos arrecadados pelo Estado nos exercícios financeiros de 1995 a 1998, oriundos da aplicação de multas de trânsito e recolhimentos feitos por meio de guias para expedição de carteiras de habilitação, com os respectivos códigos; à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, a remessa a esta Comissão de informações sobre os processos criminais em curso e processos julgados nos últimos quatro anos, constando o nome dos réus, fase dos processos e as razões da denúncia, como também o percentual que representam tais processos em relação aos demais casos apreciados pelo Tribunal, na esfera criminal; ao Secretário da Segurança Pública, informações sobre o número de inquéritos instaurados e concluídos pelas delegacias do Estado para apuração do envolvimento de policiais e de civis em fraudes na emissão de carteiras de habilitação, com o respectivo nome dos indicados, relacionados por município; à Presidência da PRODEMGE, relatório pormenorizado acerca das multas de trânsito aplicadas no Estado, com os seus respectivos códigos, nos anos de 1995 a 1998; a convocação do policial civil José Martins dos Santos para prestar depoimento a esta CPI. Também é aprovado um requerimento do Deputado Alberto Bejani solicitando seja convocado o Sr. Roberto Appel para depor sobre o recolhimento de recursos para confecção de placas e outras questões de interesse desta CPI. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de abril de 1999.

ATA DA 6ª REUNIÃO Ordinária da comissão de fiscalização financeira e orçamentária

Às dez horas e quinze minutos do dia treze de abril de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Cunha e Mauro Lobo. Nos termos do art. 125, § 3º, do Regimento Interno, o Presidente, Deputado Márcio Cunha, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Mauro Lobo que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos Deputados presentes. A seguir informa que a reunião se destina a ouvir convidados sobre assuntos referentes à COPASA e a apreciar matéria da pauta. O Presidente comunica o recebimento de ofício da Câmara Municipal de Frutal (publicado no "Diário do Legislativo" de 10/4/99) e dos seguintes projetos de lei, para os quais designa os relatores a seguir citados: 42/99 (Deputado Rogério Correia); 81/99 (Deputado Márcio Cunha); 138/99 (Deputado Eduardo Hermeto) e 130/99 (Deputado Miguel Martini). Registra-se a presença do Deputado Rogério Correia. O Presidente convida à compor a Mesa os Srs. Rômulo Thomaz Purilli, Diretor Operacional Metropolitano da COPASA, representando, o Presidente da mencionada empresa; e Sólton Pereira, Presidente do SINDÁGUA. Estão presentes também os Srs. Pedro Scapolatempori, Superintendente Jurídico da COPASA, e Henrique Bandeira de Melo, Superintendente de Comunicação da mesma Companhia. O Presidente informa que os convidados prestarão esclarecimentos acerca da renovação do convênio entre a COPASA e o Município de Belo Horizonte, bem como sobre os convênios de outros municípios que se encontrem na mesma situação, tendo a sua expiração no próximo ano; sobre a participação da COPASA em eventos de promoção e marketing, bem como acerca dos contratos celebrados por essa empresa no período de 1º/7/98 até o presente momento. Com a palavra, o Deputado Rogério Correia, autor do requerimento que suscitou esta reunião. A seguir, o Presidente passa a palavra aos Srs. Rômulo Thomaz e Sólton Pereira, cada um por sua vez, para suas explanações. Antes de passar à fase dos debates, o Presidente registra a presença do Deputado Miguel Martini, que apresenta requerimento solicitando seja ouvido nesta reunião o Sr. Mário de Lacerda Werneck Neto, Presidente da Comissão de Meio Ambiente da OAB-MG, sobre a renovação do convênio entre a COPASA e o Município de Belo Horizonte. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Presidente convida-o a compor a mesa dos trabalhos e passa-lhe a palavra. São ouvidos também os Srs. Pedro Scapolatempori e Henrique Bandeira. Na fase dos debates, fazem uso da palavra todos os Deputados presentes, conforme consta nas notas taquigráficas. A seguir, o Presidente agradece os convidados pelos importantes subsídios prestados à Comissão e suspende a reunião para os cumprimentos. Às 12h50min, são reabertos os trabalhos, com a presença dos Deputados Márcio Cunha, Rogério Correia, Mauro Lobo e Miguel Martini. O Presidente, Deputado Márcio Cunha, passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Miguel Martini, relator, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 10/99, solicita prazo regimental para emitir seu parecer, o qual é concedido pelo Presidente. Com a palavra, o Deputado Rogério Correia procede à leitura de seu parecer de 1º turno sobre o Projeto de Lei nº 11/99, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Na ausência do relator anteriormente designado, o Presidente redistribui o Projeto de Lei nº 19/99 ao Deputado Miguel Martini, que solicita prazo regimental para emitir seu parecer. O Presidente concede o prazo regimental e, ato contínuo, passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Mauro Lobo apresenta requerimento mediante o qual solicita sejam convidados a participar de reunião desta Comissão os Srs. Vinícius Pinheiro e Francisco Barreto de Oliveira, respectivamente, Diretor de Regimes de Previdência no Serviço Público do Ministério da Previdência Social e Técnico do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, para prestarem esclarecimentos a respeito das alegações apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado no que tange ao débito da União para com o Estado de Minas Gerais. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Com a palavra, o Deputado Rogério Correia apresenta requerimento solicitando seja enviada a esta Comissão toda a documentação, em posse da Secretaria de Estado de Comunicação Social, referente ao contrato entre o Estado de Minas Gerais e a SMP & B Publicidade Ltda., para a campanha publicitária do Enduro Internacional da Independência, realizado no ano passado. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. O Deputado Eduardo Hermeto apresenta requerimento em que solicita seja enviado a esta Comissão a memória de cálculo do levantamento efetuado pelo Tribunal de Contas do Estado indicando um débito da União para com o Estado de Minas Gerais de R\$17.794.230,00, relativo ao total das contribuições pagas ao INSS, atualizadas, no período de julho de 1990 até dezembro de 1998, por servidores públicos que se aposentaram, valendo-se da contagem recíproca do tempo de serviço com ônus para o erário público estadual. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Presidente passa a direção dos trabalhos ao Deputado Mauro Lobo. Com a palavra, o Deputado Márcio Cunha apresenta requerimento mediante o qual solicita seja convidado o Sr. José Augusto Trópia Reis, Presidente do BDMG, para debater nesta Comissão a situação financeira do referido Banco, a política de apoio às pequenas e média empresas, bem como os planos e as metas dessa instituição bancária para os próximos quatro anos. Na fase de votação, para encaminhar o requerimento, faz uso da palavra o Deputado Miguel Martini, que sugere seja acrescentado ao requerimento os seguintes tópicos a serem debatidos: o montante de recursos disponíveis para o programa GeraMinas; a quantidade de microempresas que têm se habilitado para a consecução dos recursos do BDMG e quais as formas de divulgação adotadas pelo Banco para informar as pequenas e as microempresas sobre os seus fundos de fomento. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados o requerimento e a emenda. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária de logo mais, às 17 horas, conforme edital já publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de abril de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Mauro Lobo - Miguel Martini - Agostinho Patrús Jorge Eduardo - Rogério Correia.

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da comissão de assuntos municipais e regionalização

Às dez horas e quinze minutos do dia treze de abril de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ambrósio Pinto, Aílton Vilela e José Henrique, membros da supracitada Comissão. Registra-se a presença do Deputado Márcio Kangussu. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ambrósio Pinto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Sobre a mesa, a seguinte correspondência: Ofício nº 171/99, do Deputado Antônio Júlio, Corregedor desta Casa, que solicita comunicação, com antecedência mínima de 24 horas, da presença de convidado em comissão que necessitar de atenção especial e, ainda, a comunicação de diligência fora da Assembléia que necessite de segurança, para as providências necessárias; ofício do Sr. Argemiro Mendes Júnior, Secretário Executivo da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paraopeba, que encaminha cópia do manifesto aprovado na assembléia geral daquela Associação, que concorda com a prorrogação do atual mandato, abrindo mão da reeleição; correspondência do Deputado Anderson Aduato, Presidente desta Assembléia, que solicita a esta Comissão a realização de uma audiência pública para obter do Presidente do Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais informações sobre os critérios que estão sendo observados para a liberação de recursos do SOMMA e como estão sendo feitas as amortizações dos recursos já liberados. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente passa a palavra ao Deputado José Henrique, relator para o 1º turno do Projeto de Lei nº 29/99. Este solicita prazo regimental para emissão de seu parecer, o que é deferido pela Presidência. Na sequência dos trabalhos, passa-se à discussão e à votação de proposições sujeitas à deliberação conclusiva da Comissão. O Presidente submete a votação o Requerimento nº 120/99, o qual é aprovado. Em seguida, passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Com a palavra, o Deputado José Henrique apresenta requerimento em que solicita se envie convite aos Presidentes do BDMG e da Associação Mineira de Municípios para, em audiência pública, prestarem informações sobre os critérios que estão sendo observados para a liberação de recursos do SOMMA e sobre como estão sendo feitas as amortizações dos recursos já liberados. O Deputado Márcio Kangussu apresenta requerimento solicitando seja modificada a data da audiência pública com a presença do Presidente do BDMG. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 14/4/99, às 14 horas, para apreciar o parecer para o 1º turno do Projeto de Lei nº 29/99 e discutir e votar proposições da Comissão, agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1999.

Ambrósio Pinto, Presidente - Aílton Vilela - José Henrique.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras públicas

Às dez horas do dia quatorze de abril de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Álvaro Antônio, Arlen Santiago, Dinis Pinheiro e Wanderley Ávila. Estão presentes, também, os Deputados Alencar da Silveira Júnior e Maria Olívia. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Álvaro Antônio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Wanderley Ávila, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Luiz Otávio Ziza Valadares, Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU -, e Rogério Carvalho, assessor da Presidência da BHTrans, representando o Sr. Antônio Carlos Pereira, sobre as perspectivas da implantação do trem metropolitano de Belo Horizonte no atual contexto político econômico. O Presidente anuncia a presença dos Vereadores Roberto Carvalho e Totó Teixeira, Presidente da Comissão de Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Belo Horizonte; e dos Srs. Marcos Lúcio Lignani Siqueira, superintendente da STU-BH DEMETRÓ; Marco Aurélio Carone, Presidente da Associação Mineira dos Usuários de Transporte - AMUT -; Raimundo Bartolomeu, Presidente do Sindicato dos Metroviários; e da Sra. Maria Madalena Franco Garcia, assessora do Sr. Luiz Otávio Ziza Valadares. O Deputado Álvaro Antônio justifica o motivo que o levou a fazer os mencionados convites. A seguir, a Presidência passa a palavra ao Sr. Luiz Otávio Ziza Valadares, que faz sua exposição ilustrada com "datashow". A Presidência passa, então, a palavra à Sra. Madalena Franco Garcia para fazer sua exposição. Participam dos debates todos os

parlamentares e convidados presentes, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1999.

Álvaro Antônio, Presidente - Dinis Pinheiro - Arlen Santiago - Wanderley Ávila.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 14/4/99

Foram mantidos, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 54, os Vetos Parciais às Proposições de Lei nºs 14.014 e 14.053 e os Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 13.930 e 14.058, tendo sido rejeitado o veto aos arts. 2º, 3º e 4º desta última.

Foram rejeitados, em turno único, os Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 13.980 e 13.994.

Matéria Votada na 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 15/4/99

Foram mantidos, em turno único, os Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 13.880, 13.990; o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.003, o Veto Total à Proposição de Lei nº 14.027; e o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.063.

Foram rejeitados, em turno único, os Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 13.977, 13.988, 14.006 e 14.029.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 35/99

Comissão de Saúde

Relatório

De iniciativa do Deputado Eduardo Brandão, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar de utilidade pública a Fundação Pró-Saúde de Ribeirão das Neves, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Examinado o projeto preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem agora a matéria a esta Comissão para ser objeto de deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Fundação Pró-Saúde de Ribeirão das Neves tem por objetivo a criação, a instalação e a administração de ambulatórios e hospitais para garantir mais e melhores serviços de saúde aos moradores do município.

Em virtude do relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade, entendemos que ela é merecedora do título de utilidade pública ora proposto.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 35/99 em turno único, na forma proposta.

Sala das Comissões, 13 de abril de 1999.

Carlos Pimenta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 59/99

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado João Leite, o Projeto de Lei nº 59/99 visa a declarar de utilidade pública a Instituição Mineira de Assistência aos Portadores de Doenças Graves - IMAP -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi objeto de exame preliminar na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, apresentando a Emenda nº 1, e, a seguir, encaminhada a esta Comissão, para deliberação conclusiva em turno único, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade presta assistência aos portadores de doenças graves que não possuem condições de permanecer na companhia de familiares ou em clínicas especializadas. Acolhe esses carentes em ambiente apropriado e presta-lhes auxílio médico, odontológico, psicológico e espiritual.

Em razão do alcance social de seu trabalho, a entidade é merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 59/99 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 15 de abril de 1999.

Christiano Canêdo, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 60/99

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado João Leite, o Projeto de Lei nº 60/99 objetiva declarar de utilidade pública a Fundação Oásis, com sede no Município de Belo Horizonte.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem agora o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva, de acordo com o que preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Pelo que se depreende de seus estatutos, a Fundação Oásis tem por objetivo precípuo o desenvolvimento de ações voltadas à assistência educacional e profissionalizante do menor carente, tomando-se assim importante instrumento de redução de problemas sociais básicos na comunidade. Além disso, preocupa-se em amparar a velhice e em minimizar os problemas relativos à habitação.

Pelas atividades de eminente caráter filantrópico que se propõe a realizar, julgamos a entidade merecedora do título declaratório que lhe está sendo outorgado.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 60/99 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1999 .

Christiano Canêdo, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 80/99

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Miguel Martini, o projeto de lei examinado visa a declarar de utilidade pública a entidade Alvo da Mocidade - Associação Brasileira de Orientação Cristã para a Juventude, em funcionamento no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi objeto de exame preliminar da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta. Vem agora o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva em turno único, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em exame trabalha, com todos os meios à sua disposição, no intuito de divulgar as palavras do Evangelho, oferecendo, além do mais, conforto espiritual e moral às pessoas necessitadas. Inclui-se, ainda, no rol de suas atividades o desenvolvimento de programas socioeducativos destinados a adolescentes e a prestação de outros importantes serviços beneficentes em prol de toda a coletividade.

Em face do alcance social de seu trabalho, faz jus à declaração de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 80/99 em turno único, nos termos em que foi apresentado.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1999.

João Pinto Ribeiro, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 83/99

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Costa, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública o Lar Divina Providência, com sede no Município de Carangola.

Examinada inicialmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua normal tramitação, apresentando a Emenda nº 1. Vem agora o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva, de acordo com o que preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Lar Divina Providência, vinculado ao Conselho Central Frederico Ozanam da Sociedade São Vicente de Paulo, mantém estabelecimentos destinados a abrigar pessoas idosas, prestando-lhes serviços de assistência médica, apoio moral e religioso.

A entidade não está voltada somente para as questões emergenciais, oferecendo também condições para a melhoria da qualidade de vida dos idosos que abriga.

Pelo trabalho desenvolvido pela entidade em favor da comunidade, entendemos ser meritório declará-la de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 83/99 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1999.

Ronaldo Canabrava, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 95/99

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Federação de Associações de Pais de Alunos do Estado de Minas Gerais - FASPA-MG -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi objeto de exame preliminar da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta, e, a seguir, encaminhada a esta Comissão para deliberação conclusiva em turno único, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A FASPA-MG tem por finalidade zelar pelos interesses dos pais de alunos da rede escolar do Estado, compreendidas aqui tanto a rede pública como a particular, no que tange à relação de seus filhos com o sistema educacional.

Em razão de seu valioso trabalho, julgamos ser ela merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 95/99 na forma proposta.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1999.

José Milton, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 123/99

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De iniciativa do Deputado Carlos Pimenta, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo instituir o Dia da Família Mineira, a ser comemorado no dia 9 de agosto.

Desarquivado, o projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 11/3/99 e encaminhado preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que opinou pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria.

Vem, agora, o projeto de lei a esta Comissão, para receber parecer quanto ao mérito, em obediência ao disposto no art. 188, c/c o art. 102, VI, "a", e no art. 190, do Regimento Interno.

Fundamentação

Mudanças sociais deram origem, em praticamente todo o mundo ocidental, a uma nova formação da família.

Pesquisa realizada pela Vox Populi aponta números expressivos quanto a essa realidade no Brasil, acusando o índice de 22,68% de redução no número de casamentos e de 73,77% de aumento do número de divórcios no período de 1984 a 1994.

Aumenta a cada dia o número de lares chefiados por mulheres, conforme pesquisa realizada pelo IBGE, cujas estatísticas indicam 13% desses casos em 1970, 16% em 1980 e 20% em 1990.

Pesquisas constatarem novo perfil de casamento, indicando progressão acelerada de uniões envolvendo parceiros solteiros, viúvos ou divorciados.

Em consequência desse fato, na nova família está ficando cada vez mais comum os filhos morarem em companhia da mãe ou do pai acompanhados de novos cônjuges, além de adquirirem novos irmãos, filhos de experiências anteriores do casal.

Assim, a família vai sendo construída com novas características, como um quebra-cabeças (a família-mosaico, segundo psicólogos e psiquiatras), e as transformações podem ser observadas até na linguagem dos filhos, que usam com naturalidade expressões como "o marido da minha mãe" ou "a mulher do meu pai".

Segundo justificativa do autor, o projeto de lei tem por objetivo chamar a atenção da sociedade, em particular da comunidade cristã, para a importância do núcleo familiar no contexto social, com a expectativa de que não só as igrejas, mas a sociedade como um todo, promovam eventos alusivos ao tema.

Não nos compete avaliar ou extrair conclusões a respeito do novo contexto familiar, sendo nossa intenção apenas constatar o fato, que, não pode nem deve ser ignorado.

Em muitas escolas brasileiras há casos de salas de aula onde 50% dos alunos são filhos de pais separados. Tal constatação deu origem à iniciativa, por parte da direção da maioria, senão da totalidade desses estabelecimentos, de comemorar o Dia da Família no dia destinado à comemoração do Dia dos Pais, prevista para o segundo domingo de agosto.

O projeto em epígrafe propõe a instituição do Dia da Família Mineira, a ser comemorado no dia 9 de agosto, data que já é consagrada à família, em geral, pela CNBB. No entanto, propomos ao projeto de lei em exame a Emenda nº 1, que define o segundo domingo de agosto como data comemorativa do Dia da Família Mineira, coincidindo com o Dia dos Pais. Essa coincidência de datas representaria os seguintes valores: a consagração, por meio de lei, de uma prática popular; a facilidade de se realizarem comemorações pelos segmentos sociais relacionados pelo autor do projeto; a preservação dos propósitos da CNBB e do autor do projeto, promovendo a valorização do núcleo familiar no contexto social; a manifestação de reconhecimento do atual contexto social vivido pela família, com base em suas reais características, a partir das quais não mais se justificam antigas práticas de homenagens isoladas e sim de valorização do grupo familiar como um todo.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 123/99 com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituído o Dia da Família Mineira, a ser comemorado no segundo domingo de agosto."

Sala das Comissões, 14 de abril de 1999.

Sebastião Costa, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Antônio Carlos Andrada - João Pinto Ribeiro.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 125/99

Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Relatório

De iniciativa do Deputado José Milton, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paraopeba - AMALPA -, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A AMALPA é sociedade civil sem fins lucrativos e visa, principalmente, a ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, econômica e social dos municípios que a compõem.

Com a finalidade de atingir tais objetivos, a entidade atua em regime de cooperação com as congêneres e afins, bem como com os órgãos estaduais e federais e as entidades privadas e mistas. Nada mais justo e meritório, portanto, do que lhe conceder o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões aludidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 125/99 na forma proposta.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1999.

Eduardo Brandão, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 137/99

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Antônio Andrade, visa a declarar de utilidade pública a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Superior do Norte de Minas - FADENOR -, com sede no Município de Montes Claros.

Preliminarmente, foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta.

A esta Comissão cabe, agora, deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A FADENOR tem por objetivo assessorar a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES -, apoiando seus programas de pesquisa, ensino e extensão. Realiza, portanto, atividades técnicas, culturais e de desenvolvimento institucional que contribuem para a consecução de seus objetivos estatutários.

Fica demonstrada, pois, a importância de seu trabalho, que a torna merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em vista do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 137/99 em turno único, na forma proposta.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1999.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 28/99

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Relatório

De autoria da Deputada Maria José Haueisen, o projeto de lei em epígrafe declara a cachoeira do Tombo da Fumaça, localizada no rio Jequitinhonha, no Município de Salto da Divisa, patrimônio paisagístico e turístico do Estado de Minas Gerais.

Depois de publicada, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Meio Ambiente e Recursos Naturais e de Turismo, Indústria e Comércio para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno. A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma proposta. Cumpre-nos, agora, opinar sobre o assunto quanto aos aspectos ambientais.

Fundamentação

A cachoeira do Tombo da Fumaça, localizada no Município de Salto da Divisa, já nas proximidades do limite com a Bahia, é um dos marcos geográficos e culturais do vale do Jequitinhonha. É um local de reconhecida beleza, arraigado no sentimento do ribeirinho e ponto de referência na história regional.

O Salto da Divisa, como também é conhecida a cachoeira, possui os atributos cênicos necessários e suficientes para ser declarado patrimônio paisagístico e turístico do Estado. Além disso, a proposição em tela encontra respaldo na Constituição Estadual, que, no art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tombou, para o fim de conservação, e declarou monumento natural toda a bacia do rio Jequitinhonha.

Ocorre que essa bacia hidrográfica possui cerca de 94.000km⁵. O tombamento de área tão extensa, visando aos objetivos da norma constitucional citada, é praticamente inviável, devido não só a um modelo secular e altamente degradador de ocupação do espaço geográfico, como também às condições socioeconômicas da região. Por isso, o projeto da Deputada Maria José Haueisen, que se refere especificamente ao trecho do rio em que se situa a cachoeira, é de grande interesse para a população do vale e de Minas, pois cria um suporte legal para a proteção desse elemento paisagístico contra degradações futuras, além de possibilitar a recuperação do ecossistema a ele associado.

Entretanto, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1, por considerar necessário que a proteção da área se faça de forma mais abrangente, por meio da criação de uma unidade de conservação.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 28/99 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Declara a cachoeira do Tombo da Fumaça patrimônio paisagístico e turístico do Estado de Minas Gerais, cria a Área de Proteção Ambiental da Cachoeira do Tombo da Fumaça e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada patrimônio paisagístico e turístico do Estado de Minas Gerais a cachoeira do Tombo da Fumaça, localizada no rio Jequitinhonha, no Município de Salto da Divisa.

Art. 2º - Ficam declarados Área de Proteção Ambiental da Cachoeira do Tombo da Fumaça - APA da Cachoeira do Tombo da Fumaça - os terrenos marginais ao rio Jequitinhonha, no território mineiro, que integram uma faixa de terras abrangida por uma poligonal cujos limites estão a 600m (seiscentos metros) do eixo daquele curso de água, no trecho entre a Pedra do Canta Galo e a Pedra do Bode, localizadas, respectivamente, a aproximadamente 580m (quinhentos e oitenta metros) para jusante e a 400m (quatrocentos metros) para montante, medidos a partir da crista da cachoeira.

Parágrafo único - O Poder Executivo, no prazo de cento e oitenta dias, elaborará o memorial descritivo, contendo os limites da APA da Cachoeira do Tombo da Fumaça e a área por ela abrangida no Município de Salto da Divisa.

Art. 3º - A APA da Cachoeira do Tombo da Fumaça destina-se à recuperação, à preservação e à conservação dos ecossistemas nos quais se insere a cachoeira do Tombo da Fumaça e:

I - à proteção dos ecossistemas ribeirinhos;

II - à preservação dos remanescentes florestais locais;

III - à recomposição florestal da vegetação ciliar e das demais áreas de preservação permanente previstas na Lei nº 10.561, de 27 de dezembro de 1991;

IV - à melhoria das condições para a recuperação e a proteção da fauna e da flora regionais, em especial das espécies ribeirinhas e da ictiofauna;

V - ao estímulo à melhoria da qualidade ambiental das áreas circunvizinhas.

Art. 4º - É proibido, na APA da Cachoeira do Tombo da Fumaça:

I - realizar quaisquer obras ou serviços que alterem ou descaracterizem a paisagem natural da cachoeira de que trata o art. 2º desta lei;

II - promover ações de desmatamento e degradação ambiental, de drenagem, de aterro, de obstrução de canal e outras que descaracterizem os ecossistemas da APA sem medidas compensatórias de recuperação ambiental que resguardecem o efeito estabilizador da cobertura vegetal contra o aparecimento de pontos suscetíveis à erosão;

III - realizar obra ou serviço que importe ameaça ao equilíbrio ecológico ou que atente contra os objetivos estabelecidos no art. 3º desta lei;

IV - pescar com rede, tarrafa ou assemelhados.

Art. 5º - O Estado se articulará com o Município de Salto da Divisa para a implantação e a administração da APA da Cachoeira do Tombo da Fumaça.

Parágrafo único - Para a gestão da APA da Cachoeira do Tombo da Fumaça será criado órgão colegiado, composto de representantes do poder público estadual e do município envolvido, dos usuários e de entidades da sociedade civil organizada com sede e atuação comprovada na bacia hidrográfica, na forma do regulamento desta lei.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de cento e oitenta dias.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1999.

Maria José Hauelsen, Presidente - Adelino de Carvalho, relator, Fábio de Avelar - Antônio Roberto.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 34/99

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Pimenta, o Projeto de Lei nº 34/99 visa a instituir a garantia do controle, pelos órgãos públicos do Estado, do nível de aflatoxinas em alimentos destinados ao consumo humano.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria. A seguir, veio o projeto a esta Comissão para, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, XI, do Regimento Interno, receber parecer.

Fundamentação

A proposição em exame visa à garantia, por meio de órgãos públicos, do controle do nível de aflatoxinas em alimentos destinados ao consumo humano.

Essas substâncias tóxicas, produzidas por fungos, podem causar diversas doenças no fígado, nos pulmões, nos rins e no intestino. Têm efeito cancerígeno e podem reduzir a resistência imunológica. Os referidos fungos são bem adaptados ao clima quente e úmido, comum em nosso País.

A iniciativa é louvável e visa à defesa da saúde da população, sendo, pois, de relevante interesse social. Justifica-se a preocupação com os efeitos da aflatoxina uma vez que, no âmbito federal, a medição dessa substância é determinada pela Resolução nº 34, de 1976, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (ampliada pela Resolução nº 56, de 1994, do MERCOSUL). Esta, inclusive, estabelece parâmetros para a aplicação da legislação estadual.

Reveste-se de mérito, portanto, este projeto de lei, que visa à proteção da saúde, com base no que é determinado pela legislação citada. Tornam-se necessárias, porém, algumas alterações ao projeto de maneira a lhe conferir maior clareza e melhor técnica legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 34/99 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre o controle do nível de aflatoxinas em alimentos adquiridos pelo Estado para consumo humano.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado somente procederá à aquisição de milho, feijão, amendoim, soja, sementes de algodão ou girassol "in natura" ou de alimentos produzidos com esses grãos, para consumo humano, quando o nível de concentração de aflatoxinas nesses produtos estiver em conformidade com o estabelecido pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos ou outra que venha a substituí-la.

Art. 2º - O recebimento dos produtos a que se refere o art. 1º e o pagamento ao fornecedor ficam condicionados a:

I - apresentação, pelo fornecedor, de laudo de exame laboratorial que comprove a adequação do produto ao disposto nesta lei;

II - realização de contraprova laboratorial que ateste a validade do laudo.

§ 1º - O laudo e a contraprova serão realizados em laboratório que utilize técnica de cromatografia em camada delgada, técnica de cromatografia líquida ou de alta resolução ou outra técnica igualmente precisa.

§ 2º - As despesas com a realização do laudo e da contraprova laboratorial correrão a expensas do fornecedor.

Art. 3º - Na hipótese de os alimentos referidos no art. 1º desta lei se revelarem inadequados ao consumo humano, os resultados do laudo laboratorial e da contraprova bem como o endereço do depósito dos produtos serão encaminhados, pelo adquirente, ao órgão competente, no prazo de dois dias contados do recebimento da contraprova laboratorial, com vistas à adoção das medidas legais.

Art. 4º - O fornecedor cujos produtos não estiverem em conformidade com o disposto no art. 1º desta lei ficam sujeitos, na forma do regulamento, às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de cem por cento sobre o valor da proposta de venda;

III - suspensão, pelo prazo de um ano a contar da data do resultado da contraprova laboratorial, da participação em processo licitatório para fornecimento de alimentos ao poder público.

Parágrafo único - Os recursos provenientes da cobrança de multas serão destinados ao Programa de Urgência e Emergência da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º - Os produtos inadequados ao consumo humano poderão ser utilizados para outros fins, desde que submetidos a tratamento e aprovados pelo órgão fiscalizador competente.

Parágrafo único - Os produtos não utilizados serão depositados em aterros sanitários e destruídos, a expensas do fornecedor e sob a fiscalização do órgão de saúde competente.

Art. 6º - O órgão público estadual beneficiado com a doação de alimentos arcará com as despesas decorrentes do exame laboratorial do produto.

§ 1º - Caso se constate a inadequação ao consumo humano, de produtos doados nos termos desta lei, o fato será comunicado pelo donatário ao órgão competente.

§ 2º - Na hipótese prevista no § 1º, compete ao doador o cumprimento do disposto no art. 5º desta lei.

Art. 7º - As despesas decorrentes do cumprimento desta lei, de responsabilidade do poder público, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do Estado.

Art. 8º - Esta lei será regulamentada no prazo de noventa dias contados de sua vigência.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 15 de abril de 1999.

Edson Rezende, Presidente - César de Mesquita, relator - Christiano Canêdo - Adelmo Carneiro Leão.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 64/99

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Relatório

O Projeto de Lei nº 64/99, desarquivado a requerimento do Deputado Bilac Pinto, dispõe sobre a publicação da relação dos estabelecimentos multados por poluição e degradação ambiental.

Depois de publicada, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Meio Ambiente e Recursos Naturais e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102 do Regimento Interno. A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentou.

Cumpre-nos, agora, opinar sobre o assunto, quanto aos aspectos de mérito.

Fundamentação

O objetivo do projeto em exame é tornar obrigatória para o Poder Executivo a publicação anual, no dia 5 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente -, da relação das empresas comerciais ou industriais que, nos 12 meses anteriores a essa data, tenham sido multadas por poluição ou degradação ambiental no Estado. Percebe-se, claramente, que a medida se reveste de um caráter complementar a outros instrumentos utilizados pelo poder público, tais como a fiscalização e a educação ambiental, para prevenir e coibir atos danosos ao meio ambiente.

É oportuno informar que matéria semelhante tramitou nesta Casa na legislatura passada, sob a forma do Projeto de Lei nº 710/96, do Deputado Marcos Helênio. Depois de aprovado pelas comissões temáticas e pelo Plenário nos dois turnos de votação, o projeto, convertido em proposição de lei, foi objeto de veto total do Governador do Estado, sob o argumento de que os atos administrativos, em geral, devem observar o princípio da publicidade, sendo, portanto, desnecessária a medida proposta.

Sabe-se, contudo, que a publicação desses atos no "Minas Gerais" ocorre de maneira esparsa e não sistemática. A divulgação dos nomes dos infratores à legislação ambiental em lista única, como propõe o projeto em análise, ao contrário do argumento empregado nas razões do veto governamental, será útil ao processo de conscientização pública sobre a necessidade de se proteger o meio ambiente, além de contribuir para a mudança de comportamento daquelas empresas que ainda não integraram a preservação do equilíbrio ambiental ao seu processo produtivo.

Com relação às emendas apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça, entendemos que são oportunas e vêm aprimorar o projeto original. A primeira delas amplia a abrangência da proposição ao incluir na relação a ser publicada as empresas apenadas por outras infrações à legislação ambiental, como a suspensão das atividades, bem mais grave do que a multa. Outra modificação importante, a de que somente serão consideradas as penalidades aplicadas após decisão administrativa definitiva, é uma garantia ao direito de resposta das empresas.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 64/99 com as Emendas nºs 1 a 3, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1999.

Maria José Haueisen, Presidente - Fábio Avelar, relator - Antônio Roberto - Adelino de Carvalho.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 14/4/99 as seguintes comunicações:

Do Deputado Amílcar Martins, dando ciência à Casa do falecimento da Sra. Irani de Oliveira Rocha, ocorrido em 13/4/99, em Ipatinga. (- Ciente. Oficie-se.)

Da Deputada Maria Olívia, dando ciência à Casa do falecimento de Afonso Mário Paixão Lages, ocorrido em 13/4/99, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 6/4/99

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores da imprensa, presentes nas galerias, lamentamos ter que ocupar esta tribuna, desta feita, para falar sobre um assunto que se arrasta há 12 anos no Estado de Minas Gerais.

Trata-se de recente sentença da Juíza da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento, que coloca em leilão o Centro Tecnológico Instituto de Laticínios Cândido Tostes, sediado em Juiz de Fora, pertencente à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG -, e a fazenda onde funciona uma escola agrotécnica, localizada em Pitangui.

Esses bens foram penhorados na ação trabalhista postulada pelos empregados da EPAMIG em 1987, motivados pelo descumprimento, por parte do Governo Estadual, da legislação que versa sobre a política salarial vigente no País à ocasião.

É bom que se registre, claramente, que o Governador do Estado à época era o Sr. Newton Cardoso, hoje Vice-Governador de Minas Gerais.

Há uma vergonhosa pendência trabalhista, que tanto dissabor já causou a dezenas de famílias, que tanta dor de cabeça, angústia e instabilidade trouxe a tantos empregados da EPAMIG, deixando, inclusive, a empresa numa situação financeira delicada, além de causar-lhe tantos transtornos administrativos. Um erro, uma incompetência, uma equivocada decisão administrativa do Governador redundou, em cadeia, numa sucessão de males, de gestos desnecessários, de intranquilidade aos empregados, à empresa e à sociedade enfim.

O Estado deixou de receber transferências de recursos federais, pois os seus bens penhorados inibem tais operações de crédito.

Funcionários, alunos e professores das demais instituições, há anos, não têm paz para ensinar, para pesquisar e para desenvolver trabalho algum que possa vir a contribuir para o desenvolvimento do Estado.

A ação iniciou-se com quase dois mil reclamantes. Ao longo desses 12 anos, muitos fizeram acordo com valores irrisórios, por pressão do Estado, enquanto outros foram excluídos da empresa. Os 650 restantes amargam um processo moroso, cuja ação, injustificadamente, desrespeita o direito dos empregados por um vencimento justo, que deveria ter sido corrigido pelos gatilhos salariais, URPs e outros fatores, à época.

Agora estamos assistindo a esse lamentável desfecho, indo à praça dois excelentes e indispensáveis bens patrimoniais de vital importância para o desenvolvimento técnico e científico do setor produtivo mineiro. O Instituto de Laticínios Cândido Tostes, por exemplo, tradicional centro de ensino, pesquisa e desenvolvimento na área da tecnologia do leite e de seus derivados, que há 63 anos presta serviços ao setor de indústria laticinista e ao agricultor mineiro.

Justamente um setor que representa visível e consistente economia para o Estado, com amplo e profundo reflexo social. Minas Gerais é o mais tradicional e importante pólo de produção de leite e derivados, com o maior parque industrial de laticínios do País, responsável por 45% de toda a produção de queijos, 46% do doce de leite, 36% de leite em pó e cerca de 42% da produção de manteiga. Trinta por cento do leite "in natura" no País vêm das bacias leiteiras mineiras.

Ora, seria um absurdo, até mesmo um crime de lesa-pátria, o Governo mineiro deixar leiloar um patrimônio como o Instituto de Laticínio e a Escola Agrotécnica de Pitangui.

Por outro lado, não há como o Governo não cumprir uma sentença judicial como essa, que leva a leilão, amanhã, esses dois importantes bens ligados ao ensino, à pesquisa e à extensão.

A única saída é, pois, o Governo mineiro cumprir a sentença, poupando o patrimônio da EPAMIG - que é também do próprio Estado -, ao mesmo tempo em que coloca um ponto final na desatinada vida de centenas de empregados, que têm o direito claro de receber os recursos já sentenciados.

Por último, Sr. Presidente, gostaria de dizer que estamos tratando de um instituto com 63 anos de idade e que foi a base do desenvolvimento tecnológico para o desenvolvimento de toda a cadeia leiteira, sobretudo da agroindústria do leite no Estado de Minas Gerais.

Por ironia do destino, esse instituto está localizado em Juiz de Fora, na terra do Governador do Estado. O mal, quem lhe causou foi o seu Vice-Governador Newton Cardoso, que, à época, como Governador, não cumpriu a lei dos gatilhos nem a lei das URPs. Esse processo se arrasta há 12 anos, e o Estado ainda não teve competência para sanar esse problema.

Portanto, queremos deixar aqui um apelo como cidadão mineiro, pois o Instituto Cândido Tostes hoje é base de desenvolvimento tecnológico para toda a indústria de laticínios não só de Minas Gerais, mas do País. Se esse fato vier a acontecer amanhã - o leilão desse bem -, estaremos, evidentemente, entrando com um recurso contra o Governo do Estado acusando-o de crime de lesa-pátria, porque, como cidadãos mineiros, não podemos admitir que isso aconteça. Muito obrigado.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados: Minas está parada! E Minas precisa e quer trabalhar!

Desde janeiro, só se faz política no Estado de Minas Gerais. Um discurso ideológico infestado por um esquerdismo requentado e retrógrado e por um nacionalismo equivocado e rançoso parece que tomou de assalto a mente das pessoas, até mesmo das melhores, e lhes roubou o juízo. Os líderes das classes produtoras já perderam a paciência e reconheceram que a situação passou dos limites. Até nosso Cardeal, homem virtuoso e sereno, já entregou para Deus.

Enquanto a fogueira das vaidades se mantém acesa, nossa economia perde oportunidades e começa a entrar em declínio. As conseqüências virão mais cedo do que se espera: queda na arrecadação, aumento do desemprego, fuga de empresas e arrecadação para os Estados vizinhos.

Nossa responsabilidade como Líder do PSDB nesta Casa nos traz hoje à tribuna. Gostaríamos de que os nobres pares da Situação e da Oposição acolhessem, com mente aberta, nossas palavras como um convite à reflexão e tirassem suas próprias conclusões.

A partir do encontro entre o Presidente da República e os 26 Governadores, no dia 26 de fevereiro, os grupos de trabalho formados pelos Ministros, Governadores e tecnocratas arregaçaram as mangas em busca de soluções. Talvez, pela primeira vez na história do País, Estados do Norte, do Centro-Oeste, do Nordeste, do Sul e do Sudeste tenham-se sentado à mesma mesa para discutir os problemas comuns e os meios de resolvê-los. E o Governo Federal participa ativamente das discussões. Está acontecendo, na prática, a redescoberta desse Brasil tão diverso e, por outro lado, tão semelhante, a ponto de constituir essa extensa unidade territorial e humana, que faz inveja às grandes potências mundiais.

As respostas para a crise, nós as encontraremos por um esforço conjunto de superação das diferenças, por um diálogo construtivo e realista. Os Governadores, independentemente do partido a que pertencem, estão dando a mais bela demonstração de maturidade política e administrativa. Estão buscando, dentro do possível, sem desconhecer os limites impostos por uma conjuntura mundial especialmente difícil, soluções criativas e factíveis. Renunciando à pretensão fútil de aparecerem como os donos da verdade, pensam, junto com os Ministros e com os Secretários de Estado, as saídas viáveis.

Num futuro bem próximo, quando esse esforço comum der seus primeiros frutos e tiver reduzido o déficit público, restaurando a confiança dos investidores no Brasil, o País inteiro entrará numa era de prosperidade e estabilidade. Seremos uma nação mais consciente de si mesma, de suas potencialidades regionais e do valor dessa unidade de propósitos, sentimentos e ideais, a qual nos faz grandes aos olhos do planeta.

E Minas Gerais? O que será de Minas quando isso acontecer?

Enquanto, no resto do País, se trabalha para sair da crise, entre nós se cultiva o impasse. Enquanto os outros Estados reforçam, na prática, a idéia da Federação, aqui se prega a discussão do pacto federativo.

O bom governante deve tomar por conselheira a razão e manter sob controle as emoções. Já na Grécia antiga, Platão ensinava que, entre as almas do homem, a racional deveria prevalecer sobre a apetitiva e a instintiva. Por isso mesmo, aos filósofos caberia a administração das cidades.

Entretanto, parece que a razão anda escassa nas montanhas de Minas Gerais. No Brasil, trabalha-se; por aqui, conspira-se. Tentou-se, com o dinheiro público, patrocinar um malfadado projeto, cujo único objetivo é atingir a figura do Presidente da República e pavimentar caminhos para a sucessão de 2002. Não se conseguiu o intento: menos mal. Nem por isso o povo de Minas Gerais deixará de sofrer as conseqüências da inação daqueles que só têm olhos para a próxima eleição presidencial, quando deveriam estar agindo agora, a exemplo dos outros Governadores, para resolver os problemas da população.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, não nos pediram, como de resto não pediram aos mineiros, licença para apropriar-se de um dos mais sagrados símbolos desta terra - a Inconfidência -, com o único objetivo de fazer a política rasteira da promoção pessoal. A comparação que tentam estabelecer entre a época dos conjurados e a situação atual não resiste à mais tênue análise, dado seu artificialismo primário. Se, naquele tempo, havia o jugo de uma metrópole opressora, hoje o Brasil é soberano, forte e unido, tentando, pelo otimismo e pela responsabilidade, superar dificuldades momentâneas, para retomar o caminho do pleno desenvolvimento. Se Tiradentes e seus companheiros foram motivados por uma questão política e aprenderam a liberdade na cartilha revolucionária, agora as dificuldades que nos afligem são econômicas e passíveis de soluções técnicas.

Num contexto globalizado, onde imperam a competência e a competição, não há lugar para a nostalgia de um nacionalismo ultrapassado, xenofobo, de costas para o mundo. Nacionalismo sim, mas atento à realidade, capaz de sobreviver, pela adaptação, a novas situações e a novos desafios; nacionalismo comprometido especialmente com o bem-estar da gente brasileira: de todos os brasileiros, sem privilegiar as elites de sempre. Ninguém quer ser servil ao FMI, instituição que o Brasil ajudou a criar. Recusar, porém, o apoio do Fundo e desconhecer as sugestões de seus técnicos - profissionais ouvidos e respeitados pelos países mais desenvolvidos do globo - é falta de bom-senso.

A jornada que atualmente se faz por algumas cidades de Minas - cidades escolhidas a dedo - e que se pretende terminar no dia 21 de abril, em Ouro Preto, melhor que os inconfidentes, teria por símbolo aquele conhecido personagem de Cervantes, que, em seu desvario, teimava em viver na fantasia, distante da concretude da vida.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Sr. Deputados: quando, superada a atual conjuntura, 26 Estados brasileiros caminharem juntos rumo a uma prosperidade cada vez maior; quando o Brasil, mais que nunca consciente de sua força, estiver experimentando os benefícios de um federalismo moderno, fundado na equidade e na cooperação, onde estará Minas? Continuará isolada da Federação, imersa nos devaneios dos Quixotes contemporâneos?

Reflitam, nobres colegas da Situação e da Oposição. Mesmo entre os Deputados Federais do próprio PMDB, a maioria já vislumbrou as conseqüências da intransigência e do isolacionismo.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte)* - Gostaria de cumprimentá-lo por sua fala. V. Exa., como sempre, tão elegante e tão exato na sua análise. Compartilhamos hoje de um momento de desalento, de decepção, com mais esse gesto do Governador Itamar Franco. Não foi dessa vez que prevaleceu o bom-senso, que prevaleceu a serenidade, essa tão cara tradição da política mineira de procura de entendimento e de caminhos do diálogo.

Mais uma vez, o Governador Itamar Franco consegue nos surpreender. Infelizmente, ele sempre nos surpreende com o pior. Há alguns dias, quando falava do projeto que encaminhou à Assembléia Legislativa sobre a anistia dos policiais militares, surpreendeu-me em sua entrevista, quando disse que podia andar fardado. Imaginei que hoje, no momento em que falaria sobre a anistia, apareceria fardado, pois disse isso com todas as letras, conseguindo sempre nos surpreender, criando fatos políticos, "factóides", como diria César Maia.

Enfim, o que importa é que, mais uma vez, o Governador demonstrou que se recusa a sair do palanque, fazendo as grosserias de sempre, falando que poderia cortar água e luz das repartições públicas federais em Minas Gerais, que pode colocar polícia nas barreiras para cobrar pedágio de pessoas que vêm de fora visitar ou negociar em Minas Gerais, falando coisas de natureza pessoal, sobre o número de línguas estrangeiras que o Presidente Fernando Henrique sabe falar, comparando-o com alguns Secretários seus, que também falam inúmeras línguas.

Esse discurso confuso, esse esforço para criar fatos políticos, manipular a opinião pública, infelizmente, o que existe de fundamental em tudo isso é que está mantida a moratória em Minas Gerais, para desespero nosso. Como se não bastasse o mal que essa atitude já fez à economia mineira, à vida de todos os mineiros, dificultando a atração de novos investimentos, a negociação com organismos financeiros internacionais, com grandes agências de financiamento, que poderiam estar nos beneficiando. Mais uma vez, o Governador Franco se recusa ao diálogo e se mostra realmente disposto ao confronto e à briga, demonstrando que ainda não saiu do palanque. Muito obrigado.

O Deputado Hely Tarquínio - Muito obrigado pelo aparte, nobre Deputado Amílcar Martins.

Se não acordarmos agora, o povo nos cobrará, num futuro bem próximo, nas ruas e nas urnas, o preço dessa aventura; cobrará cada oportunidade de criação de empregos que foi perdida, cada dia de marasmo e de inação; o povo cobrará, senhores, os resultados desastrosos de uma moratória declarada de forma irresponsável, sob a inspiração do rancor e das vaidades feridas.

Em nome do povo mineiro, eu lhes peço, nobres pares: esqueçam por um momento as ideologias, os alinhamentos partidários e façam uma reflexão isenta e serena sobre o estado lamentável a que chegamos. Se a razão voltar a prevalecer nestas montanhas, é pelo Legislativo que isso acontecerá, e ficaremos bem com o povo mineiro e com a nossa história.

Quero fazer um pequeno comentário, um epílogo. O nosso Governador está resistente na sua trincheira. Na trincheira jurídica ele não tem como resolver o problema e, no impasse político, ele persiste na sua teimosia. Podemos dizer que, com a boa-vontade do Governo Federal, com os Governadores reunidos em quatro grupos, de territórios e Estados distantes uns dos outros, fazendo um cruzamento dos seus problemas, dos diversos "Brasis", mas cada um levando o seu problema específico para se resolver num todo - o estudo do pacto federativo, com relação à reforma fiscal, tributária, e os indicadores sociais. São diferentes "Brasis": econômicos, sociais, culturais, que estão sendo reunidos no pacto e contam com o apoio do PSDB e, de forma suprapartidária, de todos os outros Governadores, menos o Governador Itamar Franco.

Por isso, vamos rezar e pedir a D. Serafim que continue entregando a Deus, mas continue rezando para que o PSDB, toda a classe política e o povo de Minas Gerais possam sensibilizar o nosso Governador para ele aquiescer e acabar com a moratória. É hora de começar a governar. É hora de trabalhar. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Wanderley Ávila* - Sr. Presidente em exercício, Deputado José Braga, membros da Mesa, Sras. e Srs. Deputados, o grande e maior estadista brasileiro, o saudoso Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, dizia que uma noite de seresta em Diamantina é mais bela do que uma noite de trovadores em Nápoles. Por unanimidade, os brasileiros concordam com essa afirmação do nosso saudoso Presidente.

Nesta tarde, como Deputado, cidadão brasileiro, mineiro e, com orgulho, diamantinense, venho externar, na minha fala, a alegria dos meus conterrâneos diamantinenses, ao ver credenciado o reconhecimento da cidade de Diamantina - em sua penúltima etapa - para tornar-se Patrimônio Histórico da Humanidade.

Quando crianças, percorríamos as ruas, ladeiras e vielas para jogar o nosso futebol na cavallhada, para defendermos a equipe do Tijucu. Hoje, homem feito, legislador, representante majoritário daquela cidade, sinto-me envaidecido e orgulhoso.

Gostaria, neste momento, não de agradecer pessoas, órgãos ou entidades, mas de deixar registrado aqui o reconhecimento pelo trabalho dedicado, pelo trabalho zeloso e pelo amor dessa pessoa querida, que é o Prefeito João Antunes de Oliveira, ao aceitar a idéia daquele não menos inteligente jornalista credenciado e reconhecido nacional e internacionalmente, o seu filho Luiz Américo, quando, nos encontros sadios e gostosos no nosso querido Beco do Mota, nasceu a idéia de trabalhar no sentido de fazer Diamantina reconhecida como patrimônio histórico mundial.

A Deputada Elbe Brandão (em aparte)* - Deputado Wanderley Ávila, V. Exa. representa Diamantina, representa o sentimento daquela cidade, que marca a história de Minas e do Brasil, mas que marca também o início do vale do Jequitinhonha, que, junto com o Norte de Minas, marcava a miséria, a pobreza, o desânimo. Hoje vemos mudanças reais. Buscamos, através dos seus representantes e da própria população, a cidadania, a dignidade, com políticas públicas claras. Gostaria de parabenizar V. Exa., o Prefeito de Diamantina e seu filho Américo.

Minas caminha no rumo certo, para adotar, compreender e dedicar uma parcela do orçamento para o desenvolvimento do turismo como alternativa do desenvolvimento econômico. Sem dinheiro e sem essa visão, a nossa Diamantina, que é um diamante lapidado, que faz transluzir o diamante puro e colorido, acabaria, como podem acabar Ouro Preto e todas as cidades históricas de Minas Gerais, como podem acabar as igrejas de Matias Cardoso, de Grão Mogol e de tantas cidades do Norte de Minas, que marcam o caminho de Fernão Dias Paes Leme, que marcam o caminho de toda Minas Gerais, que precisa ser vista como a Minas Gerais do turismo. Muito obrigada e parabéns pela sua iniciativa.

O Deputado Wanderley Ávila* - Antes de conceder um aparte aos dois ilustres companheiros, gostaria, através daquele órgão de imprensa, que desde o primeiro momento alinhou-se à idéia, promoveu encontros e eventos, contribuiu maciçamente para que Diamantina desse esse penúltimo passo, de rever as palavras do jornal, escritas por Lílian Oliveira, quando a Presidente do Conselho Internacional de Monumentos e Cidades Históricas afirmou o seguinte: "Diamantina será declarada cidade histórica por seu caráter único de exploração fechada de diamantes, por ter ficado séculos intacta, pela característica distinta de suas igrejas, que têm apenas uma torre, e até por sua atividade musical".

O Deputado Amílcar Martins* - Meu caro Deputado Wanderley Ávila, gostaria de cumprimentá-lo pela sua fala e, mais do que isso, cumprimentar Diamantina por essa vitória importante rumo ao seu reconhecimento, pela UNESCO, como patrimônio cultural da humanidade. Sou testemunha do grande esforço feito pelo Prefeito João Antunes à frente do movimento que comandou essa luta do povo e a vontade da população de Diamantina, junto com seu filho. Deixo aqui o cumprimento ao jornalista Américo Antunes, que também participou, de forma determinante e definitiva, desse processo. Gostaria de registrar, em nome do povo de Minas Gerais, os agradecimentos ao nosso Ministro da Cultura, Francisco Weffort, que também participou do processo com grande empenho. Estivemos juntos, várias vezes, em Diamantina. Cumprimento, ainda, o Governador Eduardo Azeredo, que deu todo o apoio ao trabalho feito pela Secretaria da Cultura, de uma maneira particular, pelo IEPHA, pela arquiteta Jurema Machado, que participou da comissão e elaborou o dossiê técnico para que Diamantina começasse a receber esse grande prêmio. Isso não trará recursos diretos a Diamantina, mas trata-se de um reconhecimento da humanidade de Diamantina, pela sua história, pelo seu passado, pelo seu patrimônio edificado e pela sua tradição cultural, na literatura e na música. Diamantina merece o título de Patrimônio Cultural da Humanidade. Hoje ela está em festa, não apenas pelas pessoas que estão lá agora, mas por JK, Helena Morley, Ayres da Matta Machado e tantos outros diamantinenses ilustres do passado remoto e do passado recente. Estamos todos em festa, comemorando essa grande conquista do povo diamantinense e de V. Exa. Meus parabéns.

O Deputado Márcio Cunha (em aparte) - Deputado Wanderley, receba deste Deputado e, tenho certeza, da nossa Bancada do PMDB, os cumprimentos a V. Exa. pela oportunidade do seu pronunciamento e também pelo empenho que V. Exa. vem tendo com relação a essa causa que, sem dúvida alguma, é sua, é do povo de Diamantina e, especialmente, é do povo mineiro e brasileiro. Realmente, destacar Diamantina com esse reconhecimento é, sem dúvida alguma, fazer justiça a tudo que Diamantina e seu povo têm feito por este País. Ficam aqui as nossas congratulações, em meu nome e em nome de nossa Bancada. Gostaria de acrescentar a V. Exa. que tive a honra e a oportunidade de ser votado no Município de Diamantina. Não foi, portanto, diferentemente que sugerimos, com o apoio do Deputado João Batista, também votado naquela cidade, que o Município de Diamantina fosse incluído junto aos municípios que teriam o projeto Minas Unida Vence a Crise. Nesse sentido, no dia 15, lá estaremos, com esse projeto da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, mostrando ao povo mineiro a realidade da situação financeira do Estado. Mais do que isso, é uma grande oportunidade para que os diamantinenses e nós todos, de uma forma única, congrademo-nos no sentido de dar o reconhecimento mundial a Diamantina, pelo que foi, é e, sem dúvida alguma, pelo que representa para o nosso Estado e nosso País. Parabéns a V. Exa.

O Deputado Wanderley Ávila* - Agradecemos os ilustres Deputados que nos apartearam e que vieram trazer a mensagem de alegria por essa conquista do povo de Minas e do povo diamantinense, que é o reconhecimento de Diamantina como Patrimônio Histórico da Humanidade.

Resta-nos também, Sr. Presidente, comunicar à Casa que fizemos e protocolamos um requerimento no sentido de que seja arquivado, nos anais da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, o editorial do "Estado de Minas" do dia de ontem, intitulado "Estímulo à Insubordinação", em que o jornalista externa o sentimento, também deste parlamentar, de maneira consciente, tranqüila, relatando, na verdade, a efervescência por que passa a nossa gloriosa Polícia Militar. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos nesta tribuna para relembra um fato muito importante para nós, ocorrido no ano passado. Em 1998, apresentei a esta Casa um projeto de lei, para que fosse revogada uma lei também originada nesta Casa e aprovada, inclusive com uma emenda, dando direito a ex-Governadores, Vice-Governadores e seus dependentes de ter uma aposentadoria vitalícia, concluído um mandato de quatro anos apenas. Consideramos aquele projeto de lei, que foi apresentado aqui com uma emenda totalmente desconstruída do seu conteúdo central, um absurdo. Era um verdadeiro "frankenstein"! O meu projeto de lei, tentando revogar aquela lei já sancionada pelo Governador Eduardo Azeredo, valeu-me uma crônica em um jornal que circula em Minas Gerais. Nela, o jornalista, embora declarasse que não me conhecia, teceu comentários a meu respeito, acusando-me, mesmo em questões pessoais. Mas não há mal que sempre dure. Com alegria, vi, no jornal "Minas Gerais" do dia 30, uma sentença de um

Juiz que revogava a obrigação do Estado de pagar aos ex-Governadores e a seus dependentes uma aposentadoria que consideramos absurda, inconstitucional, que apareceu apenas para satisfazer àqueles que já vivem bem e já têm compensações por seu trabalho. Queremos, então, lembrar esse fato aqui, dando parabéns ao Juiz Walter Pinto Rocha, por seu ato de coragem: revogar, por uma sentença, tal aposentadoria absurda. E é lamentável que esta Casa tenha, naquela data, aprovado tal emenda que veio do Palácio da Liberdade, desconsiderando tantos trabalhadores rurais de nosso Estado, que têm de viver com R\$130,00. A esses não se coloca nenhuma facilidade, mesmo quando seu pagamento é retido ou sua vida dificultada.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - Deputada Maria José Hauelsen, gostaria de dar-lhe parabéns por usar a tribuna para denunciar um fato, que, possivelmente, foi sancionado pelo ex-Governador Eduardo Azeredo, que permitia aos ex-Governadores e, hoje, permitiria a ele um salário de aposentadoria em torno de R\$5.000,00. Foi um erro cometido pela Assembléia Legislativa e pelo ex-Governador, que sancionou a emenda com todo o projeto de lei. No entanto, a justiça deu ganho de causa contra a aposentadoria, a pensão vitalícia dos ex-Governadores. O ex-Governador Eduardo Azeredo, hoje, seria beneficiado com esse absurdo, porque teve a coragem de assinar, a coragem de dar a si próprio uma aposentadoria nesse valor. De fato, o projeto de lei apresentado por V. Exa. tanto é justo que a própria justiça considerou imoral essa aposentadoria, essa pensão vitalícia dos ex-Governadores, retirando-lhes o direito.

Eu, quando Vereador, e o Deputado Estadual Gilmar Machado demos entrada a essa ação na justiça e obtivemos uma liminar, impedindo o recebimento da pensão pelos ex-Governadores. Agora, a justiça proferiu uma sentença em definitivo. Portanto gostaria de dar parabéns a V. Exa. por lembrar esse assunto, principalmente num momento em que foi feita pelo Presidente Fernando Henrique uma reforma previdenciária, prejudicando milhões de trabalhadores, especialmente os trabalhadores sem terra, do campo, que, a partir de agora, precisam apresentar carteira assinada. Sabemos das dificuldades disso, pois lhes foi retirado o direito de contagem de tempo de serviço, sendo agora exigida a contagem de tempo de contribuição. Foi nessa mesma época que o ex-Governador Eduardo Azeredo teve o caradurismo de assinar uma emenda ao projeto de lei, que não tinha nada que ver com o assunto, mas que lhe garantia essa aposentadoria. Portanto quero dar-lhe os meus parabéns.

A Deputada Maria José Hauelsen - Agradecemos as palavras do Deputado Rogério Correia.

Gostariamos de dizer que, naquela ocasião, o meu projeto estava tramitando. No entanto, com a mudança de legislatura, foi arquivado. No início da atual legislatura, desarkivei o projeto, que está tramitando na Assembléia. Gostariamos que esta Casa fosse bem sensível a esses projetos "frankenstein", que tentam beneficiar alguém ou algum grupo, para que nunca mais incorresse em erros semelhantes a esse, cometido no ano passado.

Primeiramente, concedemos a palavra, com muito prazer, à Deputada Maria Tereza Lara e depois ao Deputado Amílcar Martins. Gostariamos de lhes pedir que fossem breves, porque pretendendo abordar, ainda hoje, um segundo assunto.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)* - Companheira Deputada Maria José Hauelsen, quero cumprimentá-la por sua atuação, trazendo um assunto de suma propriedade, neste momento em que vemos os meios de comunicação, como o "Estado de Minas", noticiarem que 700 mil crianças mineiras, com idade entre 5 e 14 anos, trabalham ilegalmente. Temos de usar essa mão-de-obra ilegal, o trabalho infantil, porque a família não tem um salário digno, e, portanto, não podemos, em hipótese nenhuma, aceitar essas aposentadorias, que privilegiam grupos ou pessoas poderosas. Portanto, V. Exa. conte com o nosso apoio, o da nossa bancada e de todos aqueles parlamentares que levam a sério o povo mineiro.

A Deputada Maria José Hauelsen - Muito obrigada, Deputada Maria Tereza Lara. Agradeço a sua colaboração e passo a palavra ao Deputado Amílcar Martins, pedindo-lhe que ainda me deixe algum tempo, porque pretendo abordar um segundo assunto.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte)* - Pois não, obrigado, serei breve. Prezada Deputada Maria José Hauelsen, quero cumprimentá-la pela maneira sempre serena e tranqüila com que V. Exa. aborda todos os assuntos, com autoridade, serenidade e mantendo o nível do diálogo nesta Casa. Sem querer entrar no mérito da sua fala e do fato acontecido, sobre o qual V. Exa. discorre, gostaria apenas de chamar atenção para o seguinte: não seria contraditório, por parte pelo menos de alguns Deputados da Bancada do PT, defenderem, com tanta firmeza, uma posição contrária a essa eventual aposentadoria de Governadores - apenas para lembrar, o Governador Eduardo Azeredo nunca se beneficiou disso e foi quem sancionou, como Prefeito, o fim da aposentadoria dos Prefeitos de Belo Horizonte - e, ao mesmo tempo, defenderem uma aposentadoria absolutamente indevida, indecente, imoral e precoce de alguns policiais militares que ficaram por dois ou três anos - ou até menos - em serviço ativo na Polícia Militar? Era só isso. Muito obrigado.

A Deputada Maria José Hauelsen - Deputado Amílcar Martins, já discutimos esse projeto, que está tramitando e para o qual, inclusive, já existe um substitutivo. Pessoalmente, também acho que não seria o momento de aposentar alguém, ainda mais com, às vezes, um percentual tão reduzido, porque verificou-se em um estudo que, como seria proporcional ao tempo de serviço, alguns policiais seriam aposentados com R\$40,00 - o que acho que é uma aposentadoria indigna para qualquer pessoa. Então, isso está sendo discutido e revisto. Com certeza, nesta Casa haverá sabedoria suficiente, inclusive do partido de V. Exa., para que não tenhamos aqui uma queda-de-braço apenas para vermos quem ganhou, quem foi mais forte, porque, assim, Minas Gerais sairá perdendo e teremos 180 famílias prejudicadas.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - É apenas para esclarecer que a Bancada do PT apresentou o projeto exatamente para evitar a aposentadoria, embora garantindo a anistia; anistia essa que foi necessária pelo fato de o ex-Governador ter punido injustamente os militares.

Agora, não ouvi nenhum Deputado do PSDB dizer que a aposentadoria que Eduardo Azeredo queria para ele próprio, sancionando a lei, era - e essa, sim - indevida, indecente e imoral.

A Deputada Maria José Hauelsen - Agradecemos, Deputado, mas, com certeza, ainda discutiremos esse projeto, também com o Deputado Amílcar Martins, e teremos serenidade para passarmos dessa fase tão problemática de Minas Gerais - que foi o castigo dado à greve dos policiais, com a situação em que vivem hoje. Mas isso é outra história, à qual, com certeza, voltaremos muitas vezes.

Mas eu queria fazer outro comentário. Escutei atentamente o Deputado Hely Tarquínio dizer, a respeito da situação do Estado, que Minas Gerais está parada, que passou de época... Acho que o Deputado Hely Tarquínio não está bem situado na história. Nunca Minas Gerais esteve tão em foco; nunca foi tão procurada e tão citada como agora, quando, graças ao Governador Itamar Franco, vivemos a situação inusitada de um Governo Estadual ter a coragem, depois de não-sei-quantos anos, de se rebelar contra um "imperador", que se apossou de um trono inexistente - porque vivemos em um regime federativo -, contra um "imperador" que se intitula o dono da situação e se apodera do poder ignorando o regime federativo, desrespeitando o pacto federativo e impondo todas as suas ordens ao nosso Estado. Naquela época, quando ninguém falava nada, quando a subserviência era total e completa, então, sim, havia um paradeiro, um silêncio do pântano. Mas, graças a Deus, estamos saindo disso.

Mais ainda: hoje o dia amanheceu e, com ele, amanheceu a expectativa: Itamar vai continuar ou não com a moratória? Itamar vai ou não vai pagar? Mas já houve um pronunciamento do Governador, em que diz que vai continuar a moratória, sim, e explica, ainda, que o Estado de Minas Gerais tinha com a União uma dívida de R\$184.000.000,00, dos quais R\$180.000.000,00 foram retidos pelo Governo Federal. Então, a nossa dívida com a União é de apenas R\$4.000.000,00. Entretanto, a União deve ao Estado de Minas Gerais R\$18.836.000.000,00. Vejam os senhores, são R\$18.836.000.000,00, sendo R\$17.790.000,00 devidos por aposentadorias e R\$1.046.000.000,00 de obras de recuperação de estradas federais que atravessam o nosso Estado. Se houvesse pelo menos um encontro de contas, Minas pagaria o que deve, a União nos devolveria o que retém e ainda teríamos um saldo de R\$18.832.000.000,00. Podemos imaginar o que seria isso para a educação, a saúde, a segurança, a recuperação de estradas e obras para investimento. Minas Gerais estaria hoje dando um salto de qualidade se tivéssemos o respeito do "imperador" - que se apossou do trono indevidamente -, se fosse pago o que ele nos deve. É por isso que, mais do que nunca, esses encontros regionais que estão acontecendo por todo o Estado tornam-se cada vez mais necessários, a fim de que o povo tome conhecimento de que o pacto federativo tem de ser mantido, porque não existe em Minas Gerais mais ninguém que queira aceitar e dizer "amém, amém, amém" para qualquer um que venha dar-nos ordem de cima para baixo. Parabéns ao Governador Itamar Franco, parabéns ao povo mineiro, que, lembrando os seus antepassados, se rebela e é motivo de exemplo para todo o País, é motivo até de comentários internacionais, comentários que nos honram e dignificam. Muito obrigada.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta - Exmo. Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, senhoras e senhores, gostaria, inicialmente, de fazer a leitura de um documento que recebemos da Associação Comercial e Industrial de Montes Claros. É um documento que já foi entregue ao Sr. Governador do Estado e também ao Senador José Alencar e a alguns Deputados Federais. Este documento expressa bem o sentimento da classe industrial deste Estado, a preocupação de uma classe que trabalha, que gera emprego e que está passando por momentos extremamente difíceis e complicados.

Por coincidência, faço a leitura desse documento exatamente no dia em que S. Exa. o Sr. Governador Itamar Franco, por meio de uma decisão política, prorroga a moratória deste Estado e causa, de certa forma, uma intranquilidade, um sentimento de expectativa muito forte no meio dos empresários e, em última análise, do povo deste Estado. (- Lê:)

"Sr. Governador Itamar Franco,

O documento ora apresentado a V. Exa. é o resultado de uma série de reuniões de trabalho de empresários, abrangendo setores da indústria, comércio e prestação de serviços, e traz em seu conteúdo reflexões sobre o momento atual, apresentando propostas de ações que levem à retomada do desenvolvimento na região do Norte de Minas. É consenso entre os empresários que o País enfrenta uma fase de dificuldades e desafios, principalmente após o lançamento do novo pacote econômico feito pelo Governo Federal.

Neste momento, a iniciativa privada coloca-se de prontidão para participar de um esforço coletivo que requer a união de todos os segmentos da sociedade para a solução dos graves problemas que afligem o País e, sobremaneira, a Região Nordeste, na qual se insere o Norte de Minas.

Para superar essas dificuldades, Sr. Governador, é imperioso resgatar o crescimento através dos investimentos, geração de empregos, redução da pobreza e das enormes disparidades regionais ainda existentes no País e, principalmente, nessa região do nosso Estado.

Comprometidos com o importante plano de trabalho a ser desenvolvido por V. Exa. no pleno exercício do Governo de Minas, relacionamos sugestões que julgamos oportunas e urgentes para a nossa região:

I - Recursos do PRODETUR

Agilização na liberação dos recursos do PRODETUR para a região Norte mineira, que beneficiaria na geração de muitos empregos e na implantação de projetos fundamentais para a nossa cidade, como a construção de um centro de convenções. Este empreendimento propiciará maior intercâmbio tecnológico e de conhecimento, além de gerar uma estreita movimentação entre os vários segmentos da sociedade. Outro projeto fundamental que faz parte do PRODETUR é a duplicação da Av. Governador Magalhães Pinto. Sendo Montes Claros o segundo entroncamento rodoviário nacional, torna-se urgente a duplicação e urbanização dessa avenida, que é continuação da BR-251, principal via de acesso a bairros populosos, grandes indústrias e o centro da cidade. Esta avenida atualmente encontra-se com total falta de estrutura, vias estreitas e constantes invasões, descaracterizando a área que abriga várias indústrias, denominada Distrito Industrial II.

II - Manutenção e Ampliação do MICROGERAES e do FUNDESE

Com a manutenção do MICROGERAES, as micro e pequenas empresas continuarão com oportunidades para enfrentar os desafios econômicos atuais, conscientes de que elas alcançam a dimensão de solução econômica passível de difusão e propagação na sociedade. Sugerimos, portanto, a ampliação de alguns benefícios, tais como: aumento na faixa para enquadramento de outras empresas, maior flexibilidade quanto às exigências para financiamentos (FUNDESE e outros), legislação que permita as demais empresas a utilizarem percentual de créditos quando das transações com micro e pequenas empresas, reduzindo assim o custo final dos produtos.

III - Redução da alíquota de ICMS de 18% para 12%

Dentre as propostas efetivas do Governo Federal para a reforma tributária está a substituição do ICMS pelo Imposto do Valor Agregado (IVA), proposta que só merece elogios, visto que irá desonerar sobremaneira o processo produtivo. O Estado de Minas Gerais está entre os poucos que pagam internamente a alíquota de ICMS de 18%, o que torna inviável para um grande número de empresas sustentar a carga tributária. Portanto, sugerimos a redução da alíquota para 12% como um diferencial para a Área Mineira da SUDENE que automaticamente diminuiria a inadimplência com o Estado, o êxodo empresarial e atrairia novos investimentos para Minas Gerais, até que o Governo Federal concretize a reforma tributária, tão necessária e importante para a União.

IV - Conclusão do Anel Rodoviário Oeste, que liga o Anel Norte à fábrica de cimento em Montes Claros

Com a interligação da BR-251 com a BR-135, o tráfego pesado da fábrica de cimento e distrito industrial será desviado do centro da cidade, amenizando os problemas causados atualmente, com um volume de veículos pesados que transitam normalmente pelas ruas e avenidas da cidade, colocando em risco a vida de milhares de pessoas.

V - Centro de recuperação do menor

Sabemos que o Governo tem-se empenhado, sobremaneira, para garantir às crianças o acesso à escola, sendo este o caminho para que essas crianças se tornem cidadãos éticos e conscientes. É o menor infrator que emoldura a nossa realidade?!

Vivemos uma solução caótica onde nem podemos detê-los, pois estão protegidos pela lei, e nem podemos recuperá-los por falta de uma estrutura adequada. Montes Claros necessita desta integração governo-sociedade para a construção de um centro de recuperação do menor, só assim teremos condições de amparar este contingente da nossa população, reintegrando-os à sociedade e ao mercado de trabalho, propiciando assim a segurança e o bem-estar de toda a comunidade.

Atenciosamente, David W. Crosland Guimarães, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Montes Claros".

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Sr. Deputado, aproveite a oportunidade para dizer a V. Exa. e a todos que estão presentes que, na quarta-feira última passada, fui surpreendido por mais um ato incorreto através do Governo do Estado de Minas Gerais. Ao estar em Juiz de Fora e ao saber que lá também estava S. Exa. o Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Itamar Franco, fiquei sabendo que as dificuldades que atravessamos no nosso Estado também chegam à cidade natal do Governador Itamar Franco. Ao retornar para minha casa, deparei-me com uma viatura da ROTAM parada por falta de gasolina - não só essa viatura, as demais estavam fazendo ponto fixo, porque não tinham gasolina - ou melhor, petróleo - para atender as ocorrências policiais. Portanto, perguntei-me naquela ocasião: se com a presença do Sr. Governador na sua cidade natal, Juiz de Fora, não há gasolina para a polícia exercer a segurança que nós pagamos, como fica essa situação quando o Governador aqui não está?

Levei a ROTAM até o posto de gasolina e completei o tanque. Gostaria até que o Sr. Governador, através de sua Liderança, soubesse o valor e repusesse esse meu dinheiro, R\$102,00, de gasolina para que a ROTAM pudesse atender às chamadas naturais que acontecem na cidade que é minha e que, por coincidência, é do Sr. Governador Itamar Franco. Obrigado, Deputado.

O Deputado Carlos Pimenta - Mais um testemunho do Deputado Alberto Bejani, que vem mostrar claramente a situação difícil em que se encontra o nosso Estado. Quando aqui subimos para fazer qualquer pronunciamento, em nenhum momento estamos colocando as posições político-partidárias à frente ou acima dos interesses do nosso Estado. Até então a Oposição nesta Casa respeitou o prazo de 90 dias, solicitado pelo Sr. Governador, para que S. Exa. pudesse tomar as medidas que tomou. Até achamos que foi importante a posição do Governador Itamar Franco, que, aliás, teve o respaldo dos Governadores da Oposição, na fase inicial. Mas hoje observamos, por exemplo, o Sr. Leonel Brizola vir à imprensa do Estado de Minas Gerais bater palmas para a atitude do Governador Itamar Franco e, ao mesmo tempo, libera o Governador Garotinho, do Estado do Rio de Janeiro, para fazer os conchavos junto à Brasília.

Da mesma forma, o PT, que hoje se alia ao Governador Itamar Franco, também se cala diante das posições dos seus Governadores do Rio Grande do Sul e de outros Estados. Acho que a posição tomada pelo Governador Itamar Franco foi corajosa, trouxe à tona a discussão, mas agora é o momento certo de poder conservar. Se a União deve a Minas, vamos cobrar essa dívida, porque também é injusto que paguemos se, como disse o PT na Casa, temos tanto a receber do Governo Federal. Temos problemas sérios e emergentes, como a questão do funcionalismo, a questão da Fernão Dias, a questão da paralisação do metrô de Belo Horizonte, o problema de recuperação das estradas em Minas Gerais, que se encontram em situação extremamente caótica, temos o Programa Pró-Qualidade, que vai trazer R\$130.000.000,00.

E temos o Projeto Jaíba, mas, por outro lado, outros Estados estão levando vantagem às custas do trabalho de Minas Gerais, como a Bahia, a quem, agora, o Banco do Nordeste liberou cerca de R\$88.000.000,00 para o custeio da safra. Há, na nossa região, pedidos e projetos no valor de R\$44.000.000,00, mas o Banco do Nordeste sequer se senta com o Governo e com as autoridades de Minas para discutir o financiamento ou custear a safra agrícola do nosso Estado.

A situação é difícil e clamamos, mais uma vez, por diálogo, para que o problema seja também discutido nesta Casa.

Se a União não der a mínima importância ao nosso Estado, seremos o primeiro a fazer coro com o Governo deste Estado, querendo cobrar o que é devido, o que é nosso. Mas, acima de tudo, esperamos que seja estabelecido, o mais rapidamente possível, o diálogo entre Minas Gerais e o País. Muito obrigado.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, volto a esta tribuna para fazer a leitura de três requerimentos que elaboramos, juntamente com a Bancada do PFL. (- Lê:)

"Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, os Deputados que este subscrevem vêm, nos termos do Regimento Interno desta Casa, expor e requerer a V. Exa. o que se segue:

1 - O Projeto de Lei nº 182/99, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reforma disciplinar de praças excluídas da PMMG, peca por pretender delegar à Assembléia Legislativa competência que não lhe é devida, qual seja a de revogar atos administrativos baixados por órgão da administração direta do Estado, como é o caso da PMMG.

2 - Em virtude de acontecimentos havidos em junho de 1997, considerados como ilegítimos pela autoridade administrativa de então, policiais militares foram expulsos da corporação, havendo ainda processos criminais em curso junto à Justiça Militar Estadual, relativos aos mesmos acontecimentos, dos quais ainda não há decisão transitada em julgado.

3 - Evidente, então, que, se há processos em andamento, o projeto em exame poderia gerar confronto entre a possível decisão do Judiciário, determinando a exclusão do acusado e aquela originária desse projeto, anulando, a priori, a decisão judicial. Ainda argumentando, padece de incapacidade tanto o Executivo quanto o Legislativo para paralisar as ações criminais em curso.

4 - Como se não bastassem as incongruências já apontadas, o referido projeto de lei ainda propõe readmitir, que é figura própria para fazer voltar às funções anteriores, quem delas foi expulso por simples ato administrativo. Sua revogação ou anulação é devida por quem o praticou. Na proposta em exame, o Poder Executivo foge de sua responsabilidade, abre mão de seu poder discricionário e transfere à Assembléia Legislativa responsabilidades que lhe são próprias.

5 - Tal atitude remete-nos, talvez pelo tempo pascal que vivenciamos, ao ato de lavar as mãos cometido por Pilatos, ao invés de lavar os pés. Ora, a voz do povo, muito mais sábia do que a voz dos governantes, já associa ao ato pusilânime de Pilatos com o adágio: 'quem pariu Mateus que o embale'.

6 - Além disso, o pretendido ato de lavar as mãos praticado pelo Chefe do Poder Executivo foi por ele fundamentado em um expediente assinado pela quase totalidade dos membros desta Casa, hipotecando apoio pela reintegração dos Policiais Militares excluídos disciplinarmente da PMMG, em virtude de participação em movimento reivindicatório, ocorrido em junho de 1997' (sic).

Ora, S. Exa., o Sr. Governador, esqueceu-se de ler o parágrafo seguinte do mesmo expediente. Lá se encontra o seguinte texto: 'A anulação dos atos administrativos será o resgate da dignidade humana, demonstrará a força e a sensibilidade de um grande líder político e atenderá o clamor da sociedade mineira' (sic).

7. A sociedade mineira, acompanhando pela mídia os infaustos acontecimentos daquele junho de 1997, sempre entendeu que poderia ter ocorrido erro nos atos administrativos que deram origem a expulsões de policiais envolvidos nos acontecimentos narrados. Dessa maneira, entendeu a sociedade mineira a promessa de campanha do candidato Itamar Franco: 'os atos administrativos cometidos foram injustos e, eleito, serão os injustos por ele revistos'."

O ato administrativo, então, praticado pelo Governador, só poderá ser revertido por outro ato administrativo, praticado pelo mesmo Governador ou por outro Governador.

8. O quê, em instância final, pede a sociedade mineira e que tem sido exaustivamente mostrado pelos veículos de comunicação de nosso Estado, notadamente por meio das 'Cartas do Leitor', e pelo que já foi publicado na mídia nacional, divulgado em toda a sociedade brasileira, é que o candidato Itamar Franco, eleito e empossado no cargo de Governador do Estado e, como tal, Comandante-em-Chefe da Polícia Militar, mostre à sociedade civil se os atos praticados no Governo de seu antecessor foram injustos. E se injustos foram, se continham vícios que forçosamente imporiam suas anulações.

9. O Governador do Estado toma posse e nomeia uma comissão de notáveis, com prazo fixado para analisar os procedimentos administrativos, caso a caso, e proferir uma decisão. O prazo é prorrogado, e a sociedade não sabe até hoje a que conclusão chegou a dita comissão.

10. De repente, não mais que de repente, a Assembléia Legislativa recebe o Projeto de Lei nº 182/99, capeado pela Mensagem nº 13/99, acompanhado de Exposição de Motivos do Secretário da Casa Civil e Comunicação Social, dando conta de que o projeto apresentado 'é uma solução coerente, após vários estudos e entendimentos (...) no sentido de propor à Assembléia Legislativa projeto de lei determinando a reinclusão dos praças e sua imediata e simultânea reforma disciplinar com proventos integrais da graduação em que se encontravam à data da exclusão' (sic).

11. Aqui se avoca o disposto em lei hierarquicamente superior, o Código Penal Militar, que assim se expressa em seu art. 65: 'A pena de reforma sujeita o condenado à situação de inatividade, não podendo perceber mais de 1/25 do soldo, por ano de serviço nem perceber importância superior à do soldo'.

A Deputada Elbe Brandão (em aparte)* - Com certeza, ele será em torno de 5 minutos. Trazemos a esta tribuna uma importante discussão, para a qual gostaríamos da atenção também da base do Governo nesta Casa.

Por que no Norte de Minas? Por que na pacata e encantadora cidade de Francisco Sá? Duvido que alguém consiga responder ou, no mínimo, explicar tamanho absurdo. Querem construir no sertão mineiro uma penitenciária para abrigar perigosos infratores da lei. Não bastasse os graves problemas sociais que enfrenta nossa região, há fortes indícios de que teremos mais um. Não perguntaram a ninguém, muito menos ao povo, que merece e precisa ser ouvido sobre essa questão.

Sr. Presidente, se depender de mim e do nosso povo, não.

Acredito que, se ouvirmos o Secretário da Justiça, Deputado Luiz Tadeu Leite, que é norte-mineiro, isso não acontecerá.

Meus colegas Deputados Estaduais do Norte de Minas deverão ser solidários à nossa gente para manifestar veemente repúdio à abertura desse precedente perigoso, caso contrário, jamais serão perdoados pelo povo sertanejo.

Entretanto, reconheço que está falido o sistema penitenciário em nosso País. A CPI instalada neste parlamento para analisar o tema, corajosamente conduzida pelo Deputado João Leite, detectou realidade pior do que aquela de que tínhamos conhecimento, uma verdadeira afronta aos direitos humanos fundamentais dos encarcerados. Também, entendo que o número de vagas disponíveis para abrigar os detentos está muito aquém das necessidades que o sistema exige.

Mas, construir uma penitenciária é algo mais complexo do que apenas escolher um local e construir o prédio. No meu entender, não sendo proprietária de toda a verdade, a escolha da localização para receber um projeto deste porte deve passar pela observação de indicadores sociais, econômicos e culturais da região. A Lei nº 11.040, de 25/1/94, que contém normas de execução penal do Estado, reza no seu art.79: "... à localização do estabelecimento de regime fechado, levar-se-ão em conta as facilidades de acesso e comunicação, a viabilidade do aproveitamento de serviços básicos existentes, as condições necessárias ao adequado internamento, além da existência de áreas destinadas a instalações de aprendizagem profissional, à prática de esportes e recreação, a visitas, ao ensino e à assistência especializada".

Será que a região das Gerais, que não gera nem 2% da riqueza deste Estado, vai ser hábitat de homens de má conduta social, produzidos pela violência instalada nos grandes centros de Minas Gerais, tão distante de nós, de nossa realidade e da nossa tradição pacífica?

Ora, Sr. Presidente, a região norte-mineira é desprovida de sistema educacional eficaz, saúde pública adequada, abastecimento de água e esgoto, transporte eficiente, habitação condizente com os padrões mínimos necessários à vida humana, telefonia urbana e rural, eletricidade e tantos outros benefícios que o Estado proporcionou ao longo dos anos a outras regiões mineiras. Em contrapartida, acentuam-se os problemas sociais no Norte, agravados pela insistente seca que assola a região por décadas.

Não se pode retirar do nosso povo sua quimérica tranquilidade. Temos, por exemplo, a cidade de Grão-Mogol, vizinha de Francisco Sá, chegando à marca dos 60 anos, sem um homicídio. Não se pode impor ao nosso povo a insegurança de viver nas proximidades de um estabelecimento penitenciário. Decididamente, não se pode agredir ainda mais o povo norte-mineiro.

Neste Estado de vasta extensão territorial, existem outras localidades que dispõem de todas as condições exigidas pela Lei nº 11.040, a serem escolhidas para a construção de um estabelecimento prisional. Além disso, os longínquos e inabitados grotões do sertão seriam lugares adequados para o esconderijo de detentos em caso de fuga. Até mesmo o difícil acesso provocado pela péssima conservação das estradas vicinais e o mau aparelhamento técnico e móvel de nossa brava Polícia Militar contribuiriam para a fuga desses detentos.

Por fim, Sr. Presidente, a indústria do turismo parece estar muito próxima de se instalar no Norte de Minas, através de recursos provenientes do PRODETUR. Continuamos lutando para que ele venha e atenda a nossa região. A oportunidade de nossa região mudar seu rumo histórico de miséria e pobreza começa a ser traçada. Esta Casa não pode permitir um retrocesso. É preciso avançarmos. A reflexão é sempre necessária para alimentar a consciência e possibilitar que a decisão menos errada seja tomada. E no caso apreço o momento de refletirmos deve ser agora. Minas tem que se integrar às Gerais, para ser um Estado equânime, coeso, forte e justo.

Neste momento, estamos encaminhando à Comissão de Direitos Humanos requerimento para que convoquem o Secretário da Justiça, o Prefeito e as lideranças de Francisco Sá e regiões adjacentes, para que possamos discutir, em audiência pública, essa questão.

O Deputado Hely Tarquínio - Agradeço o seu aparte, Deputada Elbe Brandão. Estávamos lendo o item 10. Ainda temos os itens 11 a 16. (- Lê:)

"Diante do exposto e com fundamento nos arts. 173, II, e 232, VII, do Regimento Interno desta Casa, requerem:

1º - Seja tornado sem efeito o recebimento da Mensagem nº 13/99 e do Projeto de Lei nº 182/99, que dispõe sobre a reforma disciplinar de praças excluídos da PMMG.

2º - Seja devolvida a Mensagem nº 13/99 e o Projeto de Lei nº 182/99 ao Governador do Estado para que tome as providências que julgue devidas no âmbito de seu discricionário poder.

3º - Seja fundamentada tal decisão - a de se devolver a mensagem e projeto citados - no fato de que, sobejamente provado, não compete ao Poder Legislativo analisar o mérito ou imiscuir-se em matéria de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo".

Em síntese, aqui está expressa a posição do PSDB e do PFL, e sua solicitação ao Presidente da Casa para que devolva o projeto de anistia dos praças ao Governador do Estado, pois entendemos que é inconstitucional e que deve ser ...

O Deputado Antônio Andrade (em aparte)* - Deputado Hely Tarquínio, acho que não é prudente, por parte da Assembléia, devolver o projeto ao Governador, pois esta Casa tem responsabilidades para com o povo mineiro, devendo discutir, portanto, os problemas do nosso povo. Aqui é o fórum adequado para discutirmos esse projeto enviado pelo Governador. Se não for do agrado da Oposição, que um substitutivo seja apresentado, mas que esse projeto seja discutido e votado nesta Casa, e não apenas devolvido ao Executivo.

O Deputado Hely Tarquínio - Ilustre Deputado Antônio Andrade, gostaria de justificar que esse requerimento foi motivo de reuniões das bancadas e, fundamentados em 17 itens, estamos pedindo a devolução, estribados também em dispositivos constitucionais, pois a iniciativa é do Governador. Portanto, esse entendimento das duas bancadas é apresentado neste requerimento. Compete ao Presidente da Casa deferi-lo ou não.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte)* - Gostaria de cumprimentar V. Exa., pela manifestação madura e importante desta Casa, que preserva sua soberania, sua autonomia, e sabe muito bem intervir para resolver e enfrentar os problemas de Minas Gerais e dos mineiros. Permita-me discordar dessa manifestação do Deputado Antônio Andrade. Desde o momento em que o Governador Itamar Franco enviou esse projeto à apreciação da Assembléia Legislativa, tenho tido, por diversas vezes, a oportunidade de manifestar minha estranheza e meu inconformismo diante dessa decisão do Governador, cujo compromisso de campanha foi muito claro. Segundo esse compromisso, ele faria, a partir da nomeação de uma comissão de notáveis, o exame, caso a caso, de todos os policiais militares punidos pela participação na rebelião ocorrida em junho de 1997. Após esse exame criterioso, feito por uma comissão, supostamente de alto nível, formada por juristas e outras pessoas, e, para evitar que fossem cometidas injustiças contra qualquer um desses policiais militares, ele, Governador Itamar Franco, tomaria a si a responsabilidade de reintegrar na Polícia Militar as pessoas que tivessem sido injustiçadas, repetindo uma providência tomada anteriormente pelo Governador Eduardo Azeredo. Já havia uma comissão examinando essa questão ainda no período de administração do ex-Governador Eduardo Azeredo. Tenho a certeza, e falo em nome de todos, de que nenhum de nós se furtará à responsabilidade de atender aos anseios de Minas Gerais e enfrentar os seus problemas.

Parece-me que a atitude do Governador Itamar Franco não foi sábia, mas uma atitude em que, seguramente, queria se acovardar, pois, ao invés de, com os poderes que tem, como Chefe do Estado e Comandante-em-Chefe da Polícia Militar, de rever, por meio de um ato administrativo, essas supostas injustiças, o Governador preferiu mandar o projeto para a Assembléia Legislativa, para dividir as responsabilidades. Fez mais do que isso: disse, em sua entrevista coletiva sobre esse projeto, como todos ouvimos, que fez o projeto informado e assessorado pelo alto comando da Polícia Militar, citando nominalmente o Cel. Mauro Lúcio Gontijo, Comandante da Polícia Militar, e outros membros do alto comando da Polícia Militar. No entanto, na semana passada, no programa "Bom Dia, Minas", da Rede Globo de Televisão, o Comandante da Polícia Militar afirmou, de público, que a intervenção da Polícia Militar e do comando da Polícia Militar tinha sido no sentido de dizer ao Governador Itamar Franco que o alto comando não via com bons olhos e não recomendava que o projeto fosse reencaminhado naqueles termos e, sobretudo, com aquela cláusula inacreditável de uma aposentadoria precoce a esses policiais militares.

Portanto, parece-me uma atitude sensata, por parte das Bancadas do PSDB e do PFL, solicitar que esse projeto seja devolvido ao Governador Itamar Franco, que tem poderes e autoridade, como Governador de Minas, para rever, por meio de um ato administrativo, o que considerar, assessorado por quem quer que seja, atos de injustiça, que eventualmente tiverem sido cometidos. Obrigado pelo aparte.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, vamos fazer uma discussão do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.979, originada de projeto de lei cujo autor é o Deputado Rêmolo Aloise. (- Lê:)

"Sr. Presidente, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. que, no uso de atribuições que me conferem o art. 90, inciso VIII, combinado com o art. 70, inciso II da Constituição do Estado, opus Veto Total à Proposição de Lei nº 13.979, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamoji o imóvel que especifica.

Para apreciação desta egrégia Assembléia Legislativa encaminho, em anexo, as razões do veto. Ao ensejo, renovo a V. Exa. as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração. Itamar Franco, Governador do Estado de Minas Gerais."

De qualquer forma, a Proposição de Lei nº 13.979 autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamogi o imóvel que especifica, e a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta. (- Lê:)

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itamogi o imóvel constituído de terreno, com área de 734m2, situado nesse município, à Rua Rodolfo José Paulo, registrado sob o nº 6.538, a fls. 145 do Livro 3K, no cartório de registro de imóveis da Comarca de Monte Santo de Minas.

Parágrafo único: o imóvel descrito no "caput" destina-se à construção do Paço Municipal, isto é, da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O imóvel de que trata essa lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no art. nº 1.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário."

Então, essa é a proposição de lei em que o Poder Executivo fica autorizado a doar ao Município de Itamogi imóvel com área determinada, para construção da Prefeitura Municipal.

Agora, vamos ver as razões do veto do Exmo. Sr. Governador. (- Lê:)

"Ao tomar conhecimento da Proposição de Lei nº 13.979 que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamogi o imóvel que especifica, vejo-me compelido a negar a minha adesão, fundado em razões de interesse público. Ocorre que a liberação patrimonial de que trata a proposta vem a exame no momento em que a Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração, por minha recomendação, realiza o levantamento do cadastro do mobiliário do Estado, com vistas a uma correta destinação de todos os imóveis disponíveis."

O Sr. Governador faz uma alegação dizendo que, no momento, o setor da administração do Estado está fazendo um levantamento, uma radiografia global do Estado. Nós não conseguimos entender o veto do Sr. Governador, porque esse terreno se destinaria ou se destina à construção da Prefeitura Municipal. Ora, a Prefeitura Municipal é um prédio para o qual certamente já existe um projeto. Esse projeto é o desenho antecipado de uma realidade e o sonho do povo de Itamogi, solicitado pelo ilustre Deputado Rêmo Aloise, nosso colega brilhante, que tanto tem trabalhado por esta Assembléia e pelo povo de Minas Gerais. O Governador está opondo veto à iniciativa de um Vice-Líder do seu Governo e está acabando também com o sonho do povo de Itamogi de ver a sua prefeitura bem-instalada.

Gostaria que o sonho do Deputado Rêmo Aloise fosse materializado a partir de uma iniciativa nossa de derrubar o veto do Governador e ter o projeto promulgado nesta Casa Legislativa e encaminhado ao Governador.

* - Sem revisão do orador.

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 8/4/99

A Deputada Maria Olívia - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria, em primeiro lugar, de agradecer aos nobres colegas por, ontem, na sessão da noite, terem derrubado o veto do Governador à Proposição de Lei nº 14.000, que nada mais é do que um projeto educativo, sem nenhum custo para o Estado. Essa medida é comum no Primeiro Mundo: os veículos de carga terão que conter, na traseira, o número do telefone de contato. Sabemos que, na maioria dos acidentes que acontecem nas estradas, sempre há um veículo de carga envolvido. Muito obrigada aos meus nobres colegas, que viram que essa, realmente, era uma causa justa e se sensibilizaram com ela.

Outro assunto que me traz aqui, Sr. Presidente, refere-se a um requerimento que dei entrada, nesta Casa, hoje:

- Lê requerimento em que solicita seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Ministro da Saúde, pelo brilhante trabalho que está realizando no ministério e, especialmente, pela portaria assinada em 7/4/99, Dia Mundial da Saúde, em que é permitido às pessoas com mais de 60 anos permanecerem acompanhadas nos hospitais que integram o SUS.

Essa medida é muito importante, porque, em geral, o idoso é internado em uma enfermaria, sem ter pelo menos o carinho de sua família. Estou, portanto, entrando com esse requerimento, devido ao ato do Ministro José Serra, no Dia Mundial da Saúde.

Tenho outro requerimento, Sr. Presidente, que também tem relação com a área da saúde.

- Lê requerimento em que solicita seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Dr. Navantino Alves, que completará um centenário de vida no dia 26/4/99.

Esse ilustre cidadão é médico e devotou toda a sua vida acadêmica à pediatria, sendo ele o fundador do primeiro banco de leite humano de Belo Horizonte e, conseqüentemente, de Minas Gerais. Tive a honra de ter uma convivência, e ainda tenho, com o Dr. Navantino. Quero registrar, nos anais desta Casa, que o Dr. Navantino Alves veio para Belo Horizonte em 1928, sendo o primeiro pediatra desta cidade. Em 1932, já atuava na antiga Santa Casa, sendo seu primeiro pediatra.

Há uma história interessante que ocorreu em 1936, quando o Sr. Agenor Nogueira possuía oito cinemas em Belo Horizonte.

Ele aumentou o preço do ingresso em 1 tostão, a fim de que, ao final de um ano, entregasse ao Dr. Navantino Alves aquele 1 tostão a mais, arrecadado nos ingressos, para a construção do primeiro hospital pediátrico, que levou o nome de Elvira Gomes Nogueira, esposa do Sr. Agenor Nogueira. Ao final de um ano, foram arrecadados 300 mil contos de réis para a construção do hospital. Em 1945, adquiriu um terreno, que foi doado e se localizava atrás do Parque Municipal, onde foi criado o banco de leite humano, o qual depois se transformou na Fundação Navantino Alves.

Queremos registrar a importância do Dr. Navantino Alves na pediatria não só em Belo Horizonte mas em todo o Estado de Minas Gerais. Gostaria também de dizer que ele está lúcido, ouve, vê televisão, participa de toda a vida política e social de Belo Horizonte e está aguardando a chegada do ano 2000.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte) - Deputada Maria Olívia, gostaria de cumprimentar V. Exa. por essa homenagem prestada a uma das glórias da medicina de Belo Horizonte e de Minas Gerais. Acompanhei a trajetória do Dr. Navantino Alves desde que me entendo por gente, desde criança em Belo Horizonte, pois se trata de uma referência fundamental para a vida social, científica, acadêmica e médica de nossa cidade. Ele, que criou uma importante escola de pediatria - cujos trabalhos têm continuidade por meio de seu filho -, é uma das pessoas mais queridas e respeitadas em Belo Horizonte.

Portanto, é uma homenagem justa que se faz a um homem que dedicou a sua vida a um ideal, e que, ao longo de todos esses anos, trabalhou com afinco não só na clínica médica, atendendo diretamente às crianças de Belo Horizonte e de Minas Gerais, mas como um "institution builder", pessoa que construiu instituições, que desenvolveu projetos mais

definitivos, que garantem sua permanência entre nós.

Por tudo isso, pelo trabalho desenvolvido como médico e pelas instituições que criou, pelos seguidores que treinou e continuam sua obra, o Dr. Navantino merece todo o nosso respeito, todo o nosso carinho e a nossa homenagem. Parabéns a V. Exa., Deputada Maria Olívia.

A Deputada Maria Olívia - Obrigada, Deputado Amilcar Martins.

O Deputado Mauro Lobo (em aparte)* - Deputada Maria Olívia, gostaria de cumprimentá-la pela iniciativa de lembrar a pessoa do Dr. Navantino Alves, como médico de reconhecida competência, e cidadão com valores éticos e morais que nós, mineiros, muito apreciamos. Falo do Dr. Navantino com muito respeito e muito carinho, por ter sido vizinho de meu pai, também médico. Apesar da diferença de idade entre os dois, algo em torno de quatro ou cinco anos, um com 90 e outro 95, o Dr. Navantino era o grande animador. Meu pai passou por um processo de doença que o levou ao falecimento. O Dr. Navantino sempre tinha aquele espírito elevado, próprio das pessoas de muito boa formação e bom caráter.

Então, Deputada Maria Olívia, associe-me a essa homenagem prestada a esse grande médico, a esse grande brasileiro, a esse grande cidadão.

A Deputada Maria Olívia - Muito obrigada, Deputado Mauro Lobo.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Mauro Lobo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nesta tarde, gostaria de tecer alguns comentários, para que possamos fazer uma avaliação de alguns pontos importantes na ação política do Governador do Estado, Dr. Itamar Franco. E o faço, rememorando alguns pontos de quando o atual Governador era o Presidente da República. Exatamente em abril de 1993, S. Exa. o Presidente da República lançou esse livrete, chamado "Princípios, Metas e Ações Básicas", em que, com uma reunião ministerial no Palácio do Planalto, expunha as principais diretrizes políticas e econômicas de seu governo.

Vou citar alguns trechos desse livro. Inicia-se assim: "A filosofia política que predominava a partir de 1930 e que, de alguma forma, predominou durante muito tempo em nosso País era a de que ao Estado cumpria reger o processo de desenvolvimento e arbitrar os conflitos entre os agentes econômicos. Quando, em nome de novas realidades internacionais, decidiu-se retirar o Estado da direção da economia, descobriu-se que ele já não se encontrava lá. Algumas empresas estatais, mais bem conduzidas, podiam exibir êxitos, enquanto outras só contabilizavam prejuízos. E a iniciativa privada, muitas vezes submetida ao acicate do imediatismo, não era privada assim, pois dependia de favores governamentais e, em muitos setores, era subsidiada direta ou indiretamente pelo Estado.

Sabem os senhores como nos foi difícil explicar aos aliados sinceros de uma vida inteira as razões que nos impunham privatizar empresas estatais, como a Companhia Siderúrgica Nacional, de Volta Redonda, e da mesma maneira promover sua aprovação pelo Congresso, e sancionar leis como a dos portos."

Continua o Sr. Presidente: "A independência dos três Poderes, que respeito e sempre respeitarei, não me inibe de sugerir ao Congresso, por intermédio dos Líderes do Governo, as modificações que a experiência no exercício do Poder Executivo me recomenda."

Talvez, o Sr. Governador não se tenha lembrado desse compromisso de "respeito e sempre respeitarei" os outros Poderes, quando tivemos o famoso processo da escolha da direção desta Casa.

Nessa mesma reunião, houve um pronunciamento do Ministro da Fazenda à época, Sr. Eliseu Resende, que falava sobre o Programa de Estabilização Econômica, o Programa de Incentivos Setoriais da Economia e o Programa de Combate à Fome e à Miséria - Medidas de Natureza Social. Com relação ao programa de desestatização...

O Deputado João Leite (em aparte)* - Uma vez que V. Exa. já está passando para o segundo ponto, gostaria que me concedesse um aparte. É só para dizer que não tenho dúvida da importância desse documento, do então Presidente Itamar Franco, que V. Exa. resgata, com essa citação da importância da autonomia dos Poderes, porque se pressupõe, no pacto federativo, o que S. Exa., à época Presidente e atualmente Governador, nele defendeu com tanta ênfase: pacto federativo também é autonomia dos Poderes. Mas, infelizmente, V. Exa. lembrou muito bem, esse pacto federativo foi abalado em nosso Estado, com a total submissão da Assembléia Legislativa aos ditames, ao interesse do Governador, que se esqueceu totalmente desse documento que apresentou à Nação em 1993. Nesse ponto, estou acompanhando atentamente e com muito cuidado esse brilhante depoimento e esse resgate que V. Exa. faz.

O Deputado Mauro Lobo* - Obrigado, Deputado. Sobre o problema da desestatização, continua o Ministro: "O Governo está empenhado em ampliar e acelerar o Programa de Desestatização, para a redução imediata da dívida pública interna e a realização de investimentos nos campos prioritários da saúde, ciência e tecnologia, da segurança pública e do meio ambiente.

Para tanto, serão adotadas as seguintes medidas:

- a) alienação imediata da participação minoritária direta e indireta da União em mais de mil empresas;
- b) aceleração do processo de privatização das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização, compreendendo as empresas estatais dos setores siderúrgico, petroquímico e de fertilizantes, e empresas dos setores de transporte, minas e metalurgia;
- c) ampliação do processo com a venda de ações de empresas de grande porte nos setores da infra-estrutura da energia, comunicações, minas e metalurgia, a saber:
 - c.1 - privatização total, com transferência de controle de empresas de distribuição de energia elétrica - Light e Excelsior -, já prevista no respectivo programa;
 - c.2 - solicitação ao Congresso Nacional para abertura de capital e alienação de ações de empresas não estratégicas.

Ao mesmo tempo, será proposta ao Congresso Nacional legislação que permite a ampliação da participação do capital estrangeiro em empresas não estratégicas e a utilização de recursos provenientes da venda das ações para amortização da dívida mobiliária federal, em sua parcela correspondente a títulos em poder do público".

Com relação à dívida externa, diz ainda o relatório do Ministro nesta reunião do Presidente com os Ministros: "O Brasil concluiu acordos bilaterais da dívida com quase todos os países, em função do acordo básico com o Clube de Paris, e vem cumprindo, pontualmente, os compromissos assumidos.

Por isso mesmo, no momento em que o Governo Federal se esforça para obter o equilíbrio das contas públicas e procede a um vigoroso programa de alienação de ativos para redução de seus passivos financeiros, não podemos deixar de contar com a colaboração dos agentes do mercado financeiro.

Na próxima semana, estarei em Washington, apresentando o Programa de Estabilização Econômica do Governo Federal, nas linhas gerais aqui descritas, a fim de que os países industrializados, as Agências Internacionais de Desenvolvimento e o Fundo Monetário Internacional tomem conhecimento dos esforços desenvolvidos pelo Brasil para a solução dos problemas econômicos e sociais.

O Governo solicita, mais uma vez, o apoio do Congresso Nacional e dos Governadores para que se aprove, com a possível brevidade, o projeto de lei que estabelece a rolagem das dívidas dos Estados, nas condições da mensagem do Executivo, para o equacionamento dos passivos financeiros nacionais e para o Programa de Estabilização da Economia".

Quanto a esse aspecto, gostaria de lembrar que a proposta do Governo, à época, era o financiamento de 20 anos, a juros de 9%. Dentro do Programa de Incentivos Setoriais da Economia, gostaria de enfatizar um deles, que é o Programa Emergencial de Financiamento à Habitação. Por sinal, nesta semana, um grupo de sem-casa de Santa Luzia esteve aqui para trazer a sua situação e solicitar o apoio desta Casa às suas reivindicações. Digo que o problema habitacional, principalmente para a classe que ganha até três salários mínimos, era uma preocupação que tivemos à época em que eu era Secretário da Habitação do Governo Hélio Garcia. Pudemos acompanhar muito bem esse processo em Brasília. Diz o Ministro: "A prioridade do programa habitacional resulta da necessidade de geração de empregos, de oferta de moradia para os grupos sociais de baixa e média rendas, além dos efeitos multiplicadores na economia.

O plano se destina ao atendimento da população brasileira de baixa renda, até três salários mínimos; renda média baixa, de três a oito salários mínimos; e classe média, mais de oito salários mínimos.

Para a execução desse plano, são destacados recursos da ordem de US\$2.600.000.000,00".

Chamo a atenção dos Deputados para esse valor. Pensou-se em aplicar em um prazo curto, de um ano e meio, US\$2.600.000.000,00 em habitação popular, sendo US\$617.000.000,00 destacados para o programa destinado à população de baixa renda, US\$507.000.000,00 à população de média baixa renda, e US\$1.500.000.000,00 à classe média.

Os recursos destinados ao primeiro subprograma, de US\$617.000.000,00, seriam originários do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira. Era a CPMF da época, chamado IPMF.

O segundo subprograma teria a seguinte composição para financiamento: US\$103.000.000,00 provindos do IPMF; US\$147.000.000,00 do Fundo de Desenvolvimento Social; e US\$257.000.000,00 pela emissão de letras hipotecárias da Caixa Econômica Federal colocadas junto aos agentes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, com a utilização de recursos do Depósito Especial Remunerado.

O terceiro subprograma, destinado à classe média, seria financiado com recursos da caderneta de poupança e de outras captações financeiras junto ao mercado pelos agentes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo.

Com isso, pretendia-se o seguinte: construção de 233 mil residências, melhoria e urbanização de 205 mil residências, moradia para 438 mil famílias, correspondendo a 2.220.000 pessoas, e criação de 345 mil empregos diretos e 1.380.000 indiretos.

Voltando à leitura do documento do Ministro: "Como se depreende da exposição do Plano de Emergência de Financiamento à Habitação, torna-se imprescindível ao seu sucesso a aprovação, pelo Congresso Nacional, com a brevidade possível, do projeto de lei que institui o Imposto Provisório Financeiro."

O Deputado Amílcar Martins (em aparte) - Eu estava ouvindo a sua fala e me parece extremamente importante todo o conteúdo desse seu pronunciamento feito hoje, na tribuna da Assembléia Legislativa. Mas eu gostaria que V. Exa. confirmasse. V. Exa. leu um documento sobre um programa de privatizações do Governador Itamar Franco quando era Presidente da República? V. Exa. se referiu a isso?

O Deputado Mauro Lobo - Exatamente. Está escrito aqui, no livro.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte) - Eu gostaria de saber: V. Exa. falou alguma coisa sobre energia elétrica?

O Deputado Mauro Lobo* - Sim, ele se referia à privatização imediata das empresas distribuidoras de energia elétrica, ECELISA, do Espírito Santo, e Light, do Rio de Janeiro.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte) - Vejo aqui o nosso relator da CPI da CEMIG e acho que essa pode ser uma contribuição muito importante para esse trabalho que estamos desenvolvendo na CPI sobre a venda de parte das ações da CEMIG. Eu gostaria que V. Exa. desse grande ênfase a esse trecho do seu pronunciamento e que levasse à CPI da CEMIG, como sua contribuição, esse documento, que me parece ser extremamente importante para a continuação dos nossos trabalhos naquela CPI.

Só para terminar minha rápida intervenção, a privatização da Companhia Siderúrgica Nacional e de outras empresas ocorreu em que época? Gostaria que V. Exa. nos falasse isso e termino cumprimentando V. Exa. pela enorme contribuição que está dando hoje a este Plenário.

O Deputado Mauro Lobo - Pois não, Deputado, deixarei à sua disposição essa publicação do próprio Governo.

O Deputado Antônio Andrade (em aparte)* - Estou vendo que o Deputado Amílcar Martins está muito preocupado com a CPI da CEMIG. Está querendo fazer uma comparação entre o que aconteceu na época em que Itamar era Presidente e o que aconteceu na ocasião da doação que o Governo do Estado fez à "Southern", firma americana. Não foi uma venda. Naquela época, o Governo pediu uma autorização à Assembléia para vender as ações e burlou essa autorização, fazendo o acordo de acionistas e passando o controle acionário da CEMIG para essa firma americana. É uma preocupação muito grande. O Itamar, talvez, na época, tenha feito a privatização da CSN e de outras em seu mandato, mas, quando foi Presidente da República, não fez nenhuma doação a nenhuma firma americana.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte) - Não quero tomar o tempo de V. Exa., mas, se me permite, o Deputado Antônio Andrade está equivocado. Estou na CPI da CEMIG imbuído do espírito de averiguação.

Tenho procurado dar a minha modesta contribuição pessoal na averiguação do objeto que se coloca em pauta - mas sem espírito pré-concebido e sem o relatório preparado. Não participo de uma farsa que já tem o resultado preparado de antemão, como ouvi os pronunciamentos de vários Deputados membros da CPI. É preciso que se diga isso para que todos os Deputados da Casa e toda a população de Minas Gerais saibam. Não estou pronto para participar de uma farsa, mas, sim, para participar de uma investigação.

O Deputado Mauro Lobo* - Não vou entrar muito no mérito do programa habitacional, mas quero dizer o seguinte: o País está realmente precisando de programas sociais sérios, conseqüentes e que sejam levados a termo. Esse seria o maior programa habitacional do País, mas ficou apenas na intenção. Inclusive, os recursos do IPMF arrecadados com a vinculação de 20% à habitação, em apenas dois meses, janeiro e fevereiro de 1994, nunca foram destinados à habitação popular, conforme previsto na própria emenda à Constituição.

Srs. Deputados, estou falando isso apenas para lembrar alguns fatos. Cabe aos Deputados fazer a devida avaliação e comparação com os dias atuais - minha intenção é apenas essa. O atual Governador pode até ser contra o processo ou a forma como estão sendo realizadas as privatizações, mas quando Presidente defendia esse processo. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhoras e senhores, ocupo esta tribuna nesta tarde de hoje para trazer a este Plenário levantamento feito pelo Governador do Estado acerca da situação financeira de Minas, especialmente do encontro de contas entre o Governo Federal e o Estadual. Quando ouvimos do Governo Federal que gostaria de fazer um encontro de contas com o Estado, percebemos - por uma certa experiência, talvez até não minha, mas das pessoas com quem temos conversado e debatido sobre os assuntos hoje relacionados com as finanças públicas do Estado de Minas Gerais -, nessa intenção do Governo Federal uma estratégia clara de que os Estados - e é bem possível que grande maioria dos Estados - hoje não tenham condições de, na verdade, fazer esse propalado encontro de contas.

Mas qual, Srs. Deputados, não foi a surpresa - talvez por ironia do destino - de saber que Minas, através do Tribunal de Contas de Minas Gerais, conseguiu fazer, sim, esse levantamento e, portanto, demonstrando quem é credor de quem. Vejam, Srs. Deputados, nós, sim, somos credores do Governo Federal. Esses levantamentos estão de posse do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - e este Deputado, através da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, estará convidando o Sr. Presidente do Tribunal de Contas para aqui estar conosco, mostrando e revelando esses dados que, sem dúvida alguma, transformam essa etapa da situação financeira do Estado de Minas Gerais em relação ao Governo Federal, pois ficou demonstrado que Minas hoje é credora do Governo Federal.

Mas, Sr. Presidente, mais que isso, abordaria aqui um aspecto político novo.

Na verdade, acho que todos nós, agentes públicos políticos ou não, devemos reconhecer que podemos, a partir de Minas, criar um comportamento público um pouco diferente.

Quando o Governador Itamar Franco, de 68 anos de idade e cabelos brancos, ex-Presidente da República, ex-Senador, ex-Prefeito de Juiz de Fora, disse que não iria ao encontro do Presidente da República, sabia que não adiantaria uma reunião sem pauta definida, apenas para dar satisfações ou tirar fotos e não resolver objetivamente nada. Foi isso exatamente que aconteceu. Não se resolveu absolutamente nada. O Sr. Itamar Franco estava absolutamente convicto de que, sem uma pauta definida, essa reunião com o Presidente seria inútil, como, na verdade, o foi.

Aí, alguns poderiam dizer: "Mas por que foram lá Srs. Governadores, pessoas da mais alta estirpe deste País?" Porque, infelizmente, esse tipo de prática política ainda existe. E quais são essas práticas políticas que precisamos começar a rever? A prática política, especialmente, da irresponsabilidade administrativa. Talvez, hoje, liderados pelo nosso Governador Itamar Franco, estejamos diante de uma grande possibilidade de modificá-las.

Quando o atual Presidente da República assumiu o seu primeiro mandato, a situação macroeconômica do Brasil era de estabilidade. E, hoje, sentimos uma situação absolutamente diversa. Não preconizo, não quero ser apologistas da verdade, mas, se o Presidente da República tivesse utilizado seu tempo para fazer, com o Congresso Nacional, as reformas necessárias, a nossa situação, hoje, poderia ser exatamente outra. Mas, ao contrário, preferiu, sem dúvida alguma, ter como objetivo principal a sua reeleição, o seu projeto pessoal de governo. E é uma forma diferente que o Governador Itamar Franco quer mostrar aos mineiros.

Quando assumiu, recebeu um governo débil, com as contas totalmente atrasadas, um governo absolutamente inadimplente. E o que fez o Governador? Mostrou à sociedade mineira e à sociedade brasileira a verdade nua e crua e disse que Minas não compactuava com essa situação de caos administrativo completo.

Então, Sr. Presidente, quero aqui enaltecer esses dois fatos importantíssimos. O primeiro, esse encontro de contas, que mostra que, hoje, Minas é credora do Governo Federal e que, portanto, podemos agir dentro da fé pública e, se for o caso, dentro da lei e da ordem. Em segundo lugar, mostrar o comportamento do Governador, que, sem dúvida alguma, está absolutamente lúcido, absolutamente convicto de que é preciso mostrar, não só a Minas mas ao País - e é isso que começa a fazer nesta semana -, que temos de adotar um novo modelo econômico, pois o modelo econômico existente já fez água e não tem condições de dar uma nova alternativa ao País. Dialogar o quê com o Presidente da República, se ele insiste no seu modelo econômico, se ele insiste na sua forma imperial de ver as coisas?

Portanto, Sr. Presidente, sem dúvida alguma, a cruzada que fará demonstra que o Governador Itamar Franco, hoje, é o grande depositário das esperanças do povo mineiro e do povo brasileiro.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Deputado Márcio Cunha, gostaria de parabenizá-lo por trazer esse tema a esta Assembléia, e apenas a ele agregar duas questões importantes, dois acontecimentos que demonstram e acrescentam aos argumentos de V. Exa. a necessidade de se fazer esse encontro de contas e questionar práticas administrativas irresponsáveis, tanto do atual Governo Federal quanto do ex-Governador do Estado, que são a CPI da CEMIG e a CPI dos Fundos, que investigam ações do ex-Governador Eduardo Azeredo. Hoje, na CPI dos Fundos, foi feita uma demonstração, pelo Secretário Manuel Costa, de que quase todo esse dinheiro, R\$384.034.972,68, foi retirado do Caixa do Estado, dos Fundos, remetido para a conta única e gasto em outras coisas - que vamos apurar na CPI - após as eleições, nos três últimos meses de governo. Coincidentemente, todo esse dinheiro evaporou dos Fundos nos três últimos meses. É preciso que essa prestação de contas seja feita aqui também, no Governo do Estado.

E, por fim, a questão da CEMIG, que tenho acompanhado, espantado pela forma como foi feita a transação. Foi uma verdadeira negociata a venda da CEMIG. O Deputado Amílcar Martins está irritado com a CPI, se já não estiver querendo dela sair. Solicito da Mesa mais uma vaga para o Partido dos Trabalhadores, porque o que lá aconteceu é sério e precisa de investigação. Muito obrigado.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte) - Bem, depois de cumprido o seu papel, até com seu brilhantismo habitual e seu esforço pessoal, que conheço tanto, ainda dos tempos da Câmara Municipal, o Deputado Rogério Correia vem prestar serviço ao Governo, mostrando-lhe obediência, apesar de o Governador não se encontrar em Belo Horizonte, em Minas Gerais, pois se encontra em seu "road show": ele está por aí agora num "circo de cavalinhos". Mas não se preocupe, Deputado, porque os seus auxiliares vão avisá-lo de que seus seguidores aqui estão, tentando continuar esse trabalho de confundir a opinião pública de Minas Gerais.

Quero dizer a V. Exa., de quem posso esperar mais, pois o conheço há vários anos, que vejo que V. Exa. faz esse esforço enorme, mas poderia tratar de assuntos mais sérios do que dessa história de encontro de contas. Enfim, esta Assembléia tem matérias mais graves, mais sérias para cuidar.

O Deputado Rogério Correia, a quem eu conheço de outros carnavais, é useiro e vezeiro em insultar as pessoas, em desrespeitá-las, e referiu-se sobre a minha participação na CPI da CEMIG. Tenho tido uma participação dentro da minha capacidade pessoal e me empenhado em dar a possível contribuição para o esclarecimento dos fatos. Acho que meus colegas, que fazem parte da CPI, podem atestar minhas palavras. O próprio Deputado Rogério Correia, que gosta de ficar "peruando" por ali, também sabe desse nosso trabalho, de maneira que quero dizer que dele não espero muito porque está investido no novo papel, que lhe é atribuído, de "neonewtista", "neo-itamarista", tendo novas tarefas, tais como defender coisas indefensáveis. Ele está fazendo um esforço enorme para defender uma aposentadoria precoce, vergonhosa, mas está conseguindo se vestir desse novo papel e, com a sua capacidade pessoal e o seu brilhantismo, que todos conhecemos, vai em frente. Mas, por sua trajetória de ruptura e até de desrespeito às pessoas, dele não posso esperar muito mais do que isso.

Mas a V. Exa. faço um apelo, porque sei que é capaz de dar uma grande e importante contribuição a esta Assembléia. Defender essa coisa meio maluca de encontro de contas e essas viagens extemporâneas do Governador todos sabemos que é uma vergonha para Minas Gerais.

O Deputado Márcio Cunha - Gostaria apenas de lembrar ao Deputado Amílcar Martins que Gregório de Matos Guerra disse que "a parte sem o todo não é parte, e o todo sem a parte não é todo". Por isso, quando o Brasil vai mal, Minas também vai mal. Então, é obrigação nossa, sim, lutar para que o Brasil esteja bem e para que, em consequência, Minas também esteja bem.

O Deputado Antônio Andrade (em aparte)* - Deputado, ouvi atentamente as suas palavras, quando disse que o Presidente da República, por causa de sua reeleição, deixou de fazer as reformas necessárias. V. Exa. disse que todo o mundo sabia que elas precisavam ser feitas e que ele não as fez porque estava preocupado simplesmente com a reeleição, que ele conseguiu tudo do Congresso, inclusive a própria reeleição, e que só não fez as reformas porque não quis.

Mas o que ocorreu com o Presidente da República ocorreu também em Minas Gerais, sem sombra de dúvida. Por isso, fomos contrários à reeleição. O PMDB de Minas lutou contra a reeleição, porque sabíamos o que iria ocorrer, como de fato ocorreu.

Em Minas, também as reformas não foram feitas. Quando chegamos, as folhas de pagamento estavam quase atingindo 100% da arrecadação do Estado. Como o Deputado Rogério Correia disse muito bem, no caso dos fundos, foi feito um arranjo, um desmando dentro do Governo, transferindo recursos que eram intransferíveis para o caixa único do Estado. Infelizmente, essa reeleição foi altamente maléfica, tanto para Minas quanto para o País. Muito obrigado.

O Deputado Márcio Cunha - Muito bem. Quero agradecer e, por último, já dar um tópico frasal do meu próximo discurso. V. Exa., meu Líder, lembra dos malefícios provocados pela reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Hoje, fiz um juízo a esse respeito: sou contra a reeleição. Sou contra, por exemplo, a reeleição do atual Prefeito de Belo

Horizonte, Célio de Castro. Ele contou conosco, do PMDB, nas últimas eleições e, hoje, refaz o seu Governo esquecendo-se de nosso partido. Portanto o PMDB terá candidato próprio nas próximas eleições, e eu sou contra o instituto da reeleição. Muito obrigado, Sr. Presidente.

*- Sem revisão do orador.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, nos últimos quatro anos tivemos um Governo de faz-de-conta neste Estado. O Governo fez de conta que estava fazendo a melhor educação do Brasil, e, ao final, vimos que nem o repasse dos valores do FUNDEF, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro, foi feito para os municípios. É bom que se diga que isso se caracterizou como uma apropriação indébita, uma vez que, sendo o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério um fundo vinculado, esses recursos eram dos municípios, e, em hipótese alguma, o Governador poderia tê-los usado em sua campanha.

Ontem, eu aqui não estava, por causa da posse no Centro Integrado de Desenvolvimento Social, mas não perdi nada, porque o que aconteceu foi um grande espetáculo de mentira, onde se tentava provar que o não-repasse aconteceu em razão de professores da rede estadual terem sido colocados à disposição dos municípios, em regime de adjunção; seria, assim, um encontro de contas o que o Estado estaria fazendo. Isso não estava previsto na adjunção nem na lei do FUNDEF. O que tivemos aqui, ontem, foi uma confissão do Secretário de que, realmente, a educação praticada nestes últimos quatro anos foi uma educação de faz-de-conta. Faz de conta que se fazia educação, faz de conta que não havia aluno algum fora da escola, enquanto a realidade era outra. Tivemos, nestes últimos quatro anos, o sucateamento do ensino público, em favor do ensino privado.

Ontem, tivemos aqui mais um capítulo dessa novela do faz-de-conta. A saúde não ficou fora desse jogo de faz-de-conta. Gastaram-se milhões e milhões em recursos dos cofres estaduais para tentar mostrar, através da propaganda, que Minas estava praticando uma gestão de saúde de Primeiro Mundo. O que víamos chocava-se com toda essa propaganda, que repetia uma mentira 100, 200, 300 vezes por meio das redes de televisão, rádios e jornais, tentando mostrar que a saúde de Minas era de Primeiro Mundo. Assistimos à crise do cólera, aos problemas cada vez maiores de atendimento de primeiros socorros e de emergência em todo o Estado, o que mostrou claramente que a saúde era de faz-de-conta.

Fez-se de conta também, no Governo anterior, que se valorizava o servidor público. Tivemos um Governador que, durante quatro anos, nem uma vez sequer sentou-se com o funcionalismo para negociar a situação deles. Assistimos, no final do Governo, ao atraso dos salários e do décimo-terceiro. E, agora, querem jogar a responsabilidade para o atual Governo.

Tivemos um jogo mais grave de faz-de-conta nesse Governo. Tivemos um Governador que fazia de conta que era honesto, que fazia de conta que tinha preocupação com a austeridade e com a seriedade na aplicação dos recursos públicos. Vimos bem claramente, nas falas do relator da CPI dos Fundos, que quase R\$400.000.000,00 foram desviados de fundos e recursos vinculados. Quais foram eles? O FUNDEF, de que já falei; o Fundo Penitenciário, de que foram desviados R\$22.000.000,00, e houve também um repasse federal do SUS. Vejam a crise em que se encontram hoje os estabelecimentos carcerários de Minas Gerais. Mas o jogo do faz-de-conta mostrou-se mais cruel no não-repasse do Fundo da Criança e do Adolescente, que também mostrou claramente que a política desse Governo não era séria, que ele tinha um discurso que não correspondia à prática.

Mais que isso, minhas senhoras e meus senhores, tivemos, no mês de dezembro, uma antecipação de R\$108.000.000,00 do ICMS da água e da energia. Para pagar servidores e pequenos fornecedores? Não, para pagar os grandes empreiteiros que, de alguma forma, financiaram campanhas eleitorais. Penso que esse faz-de-conta de seriedade e honestidade não convenceu. Talvez não fosse o Governador que estivesse governando; talvez fosse o grupo do Hélio Garcia que estivesse mandando, enquanto o Governador cuidava da sua coleção de tampinhas e não fazia realmente o que era fundamental: governar o Estado de Minas Gerais.

Hoje, Itamar Franco reconhece a moratória e a incapacidade de pagar um acordo irresponsável feito por um Governo irresponsável. E, contraditoriamente, o próprio Governo passado assumiu perante esta Casa, em mensagem enviada, a impossibilidade de cumprir o acordo assinado. O que está fazendo Itamar Franco é reconhecer a falência, a incapacidade e a mentira de um Governo que, durante quatro anos, tentou enganar Minas Gerais e os mineiros.

A Deputada Maria José Haueisen (em aparte)* - Deputado Durval Ângelo, quando você falava dos desvios dos fundos para o caixa único do Governo, imaginei que seria lembrado também o desvio de R\$20.000.000,00 do FUNDERUR para o caixa único. Esse dinheiro também desapareceu.

Esses R\$20.000.000,00, vindos do Pró-Floresta para o FUNDERUR, tinham sido carimbados, para que atendessem, especialmente, o Norte de Minas, o Jequitinhonha e o Mucuri, ou seja, as regiões pobres, carentes e extremamente necessitadas de ajuda para a agricultura e para os pequenos produtores. Em uma reunião, nesta Casa, de uma comissão que discutia os problemas da seca do Norte, do Mucuri e do Jequitinhonha, tivemos a presença do Diretor do BDMG, que falou, com todas as letras, desse dinheiro que foi para o caixa 1, mas que não se sabe onde está hoje. Esse dinheiro existiu apenas na contabilidade do Banco, mas não existiu de fato. Nós escutamos, ainda, um representante da EMATER falar sobre aqueles que acreditaram, como eu acreditei, que haveria verba e que haveria recursos para os pequenos agricultores. Disse que, para receberem um empréstimo de R\$3.000,00, de R\$4.000,00 ou de R\$5.000,00, alguns agricultores já haviam gasto até R\$600,00 na preparação da papelada. Então, isso foi uma ilusão e um abuso cometido contra o pequeno lavrador, que é aquele que mais necessita do Governo, do poder público e da política pública. Esse dinheiro do FUNDERUR desapareceu ao toque mágico do fim do ano, da época das eleições, e não se sabe como e onde está, mas, na verdade, prejudicados ficaram os mais pobres, os agricultores e aqueles que estão suando para conseguir manter as suas famílias e suas vidas.

O Deputado Durval Ângelo - Já que a nobre colega lembrou-nos da questão do FUNDERUR, devo dizer que é algo que clama aos céus e que mostra que esse Governo fez apropriação indébita, ou seja, roubou. Quando disse aqui sobre o camburão, no início da convocação dos ex-Secretários, eu não estava errado. Gostaria de lembrar algo mais. V. Exa. acompanhou a questão das barragens do Vale do Jequitinhonha e lá esteve com a comissão da Assembléia. As barragens foram feitas pela COPASA e pelo Governo do Estado. V. Exa. podia mostrar a situação delas, que foram superfaturadas. V. Exa. constatou a não-existência das barragens, os vazamentos e a água imprópria para ser consumida, porque não houve alguns cuidados básicos. Havia recursos destinados a construir um número "x" de barragens, mas apenas metade foi construída, com os mesmos recursos. Assistimos pela televisão e ouvimos pelo rádio propagandas, utilizando-se de artistas mineiros, para tentar mostrar a reedificação do Vale do Jequitinhonha, devido à construção das barragens. V. Exa., que é da região do Mucuri, sabe muito bem que isso era uma falácia, uma mentira pregada a Minas Gerais, que não se comprovou.

Hoje, gostaria de elogiar, mais uma vez, a atitude de prorrogação da moratória, decretada pelo Governador Itamar Franco ao Governo Federal. Não se pode pagar a dívida, em prejuízo ao salário dos servidores e em prejuízo às políticas sociais do Governo. Isso é muito importante. Hoje, mais do que nunca, esta Assembléia, através do Presidente Anderson Aduato, tomou uma medida importante, exigindo o cumprimento da Constituição Federal. Trata-se do encontro de contas dos Governos Federal e Estadual, a respeito da questão do INSS. Por que o Governo anterior não fez isso? Por que ele não levantou essa questão? Porque ele não defendia os interesses de Minas Gerais. Porque ele era subserviente à política neoliberal do Sr. Fernando Henrique Cardoso. Ele não reagiu em momento nenhum. O Governo era fraco e demonstrou essa fraqueza na negociação com o Governo Federal e na questão do conflito com a Polícia Militar.

E, hoje, vêm-me com hipocrisias, criticando a anistia do Governador Itamar. Foram eles que causaram esses problemas ao fazer a política que sempre fizeram, dando aumento diferenciado aos Oficiais em detrimento da maioria da tropa. Se há um culpado da crise da polícia, ele é o ex-Governador Eduardo Azeredo, que foi irresponsável. Enquanto a greve estourava, ele chorava pelos corredores do Palácio e cuidava de sua coleção de tampinhas, ao invés de se preocupar com a crise de Minas Gerais. Houve necessidade de o Cardeal-Bispo de Belo Horizonte vir negociar, junto com outras entidades, porque o Governador já não tinha espírito, nem moral, nem autoridade para negociar com a tropa. E, hoje, vêm criticar essas questões de um Governador que demonstrou, o tempo todo, fraqueza, falta de comando e pouco ou nenhum zelo para com o serviço público. É isso que essa CPI quer apurar. A CPI da CEMIG quer deixar bem claro que houve prejuízo ao erário e que alguém se beneficiou com a situação. E esse nome vai aparecer, porque CPI, nesta Casa, sempre foi um instrumento sério. Vamos responsabilizar o Governo anterior por esse crime contra o patrimônio de Minas Gerais. A CPI da CEMIG é claramente uma demonstração de que o desvio está comprovado.

Temos, também, a CPI da Carteira de Habilitação. O que aconteceu? Em janeiro de 1995, o Secretário Santos Moreira suspendeu por 20 dias toda a equipe do DETRAN e também o processo de definição de novas carteiras de habilitação, pois já se sabia que havia irregularidades.

Daí, assistimos àquele espetáculo de bombas fazendo pressão ao Governo. O próprio Governador - fato não registrado pela imprensa - teve sua fazenda, em Sete Lagoas, invadida, e ameaças foram escritas na sala. Ai, o Governo recuou e, durante quatro anos, o DETRAN ficou no abandono. O Governo perdeu o controle da parte podre da Polícia Civil, e isso vem sendo demonstrado na CPI das carteiras. Há uma demonstração clara de um governo que não governou e não cuidou dos interesses de Minas Gerais. Por isso estamos vivendo hoje essa situação.

É bom que se diga que a Assembléia acerta ao apostar no acerto de contas, porque temos certeza de que quem deve, em Minas Gerais, é o Governo Federal. Temos que deixar bem claro em nossas CPIs toda essa situação existente, para que não tenhamos mais governos como esse, que será conhecido pela fraqueza e pela corrupção na nossa história.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Amílcar Martins - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, hoje - e isso está virando parte de nosso cotidiano - ouvimos, democratas que somos, uma série de impropérios, de mentiras, de inverdades, de ataques desrespeitosos a alguns dos homens públicos mais honrados de Minas Gerais. Mas sabemos que as pessoas que assim agiram estão mostrando serviço, pois têm essa tarefa - uma tarefa de vassalagem, de dependência; são pessoas que não podem dizer o que pensam e não podem pensar o que querem porque hoje estão a serviço de causas menores.

No entanto, venho aqui para dizer aos senhores e às senhoras sobre episódios recentes da vida pública de Minas Gerais que me lembram, em certo sentido, a minha infância. Muitos de nós - aqueles que têm mais ou menos minha idade - lembram-se da figura e da terminologia do gazeteiro, que era aquele mau estudante, aquele estudante vadio, que não comparecia à escola; que saía de casa para ir à escola, mas, no meio do caminho, desviava-se e ia para o Parque Municipal, ia fazer arruaça em alguns lugares; fazia tudo, menos cumprir sua obrigação de estudante, que era a de ir à escola. Hoje, para tristeza de todos os mineiros, temos um Governador gazeteiro; um Governador que faz de tudo, que se propõe a tudo - recebe o Beijoqueiro, no Rio de Janeiro; recebe militares que participaram da articulação do golpe militar que ceifou a vida de tantos brasileiros honrados; passeia em Brasília, no Rio de Janeiro, em São Paulo; hoje está passeando em Goiânia; faz de tudo para não ter de trabalhar, para não ter de fazer a única tarefa para a qual foi eleito, que é a de administrar Minas Gerais e enfrentar os graves problemas que há na vida de todos os mineiros. E faz isso porque, ontem ou anteontem, quando anunciou o óbvio - a manutenção desse calote, que insiste em chamar de moratória -, estava apenas, mais uma vez, demonstrando a todos os mineiros que não tem propostas para governar Minas Gerais, não tem o que dizer e não sabe o que fazer; portanto, não pode assumir a frente do Governo do Estado porque, a cada vez que se assenta naquele cadeira, alguma porcaria de grande tamanho acontece, haja vista esse projeto de lei encaminhado à Assembléia Legislativa, que é um desrespeito à Casa, pela inconstitucionalidade e pelos equívocos políticos nele embutidos. Então, ele não pode, mesmo. Talvez seja melhor para Minas Gerais e para os mineiros que ele se afaste daquela cadeira, porque, a cada vez que ele toma uma atitude como Governador, é coisa grande que temos de desfazer, e a responsabilidade recai sobre nós, sobre os Deputados Estaduais, sobre os membros da Assembléia Legislativa.

Como se não bastasse isso, como se não bastasse a insistência desse Governador caloteiro e gazeteiro em não trabalhar, ele só cuida - basta lembrarmos - de fazer um "show".

Primeiro, é um "show" local, mantendo um plantão da imprensa no Palácio da Liberdade, porque, a qualquer momento ele tem alguma gracinha para fazer, algum factóide, algum fato político, por mais ridículo que seja.

Outro dia, teve a coragem de dizer à imprensa que iria aparecer fardado, que pode aparecer fardado em qualquer momento, porque é um oficial da reserva. Enfim, a cada momento que esse homem toma uma atitude, é um desastre para Minas Gerais.

Depois, como se não bastasse essa sua insistência em fazer um "show" local, uma espécie de "circo de cavalinhos" permanente que montou no Palácio da Liberdade - quero respeitar a opinião pública mineira e me abster de dizer qual o papel que ele cumpre nesse "circo de cavalinhos" -, agora está fazendo um "road show", está com o seu circo itinerante por este Brasil afora, para fazer as suas gracinhas de pouca inspiração. Temos visto isso em todos os seus pronunciamentos, e por aí afora, desgastando a imagem de Minas, aumentando a chacota que se faz sobre Minas e os mineiros por causa dessa figura pouco séria do nosso Governador.

E como se ainda não bastasse tudo isso, anda viajando para Goiânia, para o Rio, para Brasília, para São Paulo, para todos os lugares. E para Juiz de Fora, é claro. Tem de passar por lá. Há uma Casa de Minas em Juiz de Fora agora - e vamos saber que dinheiro é esse que financia essa casa e qual o seu papel - como se cada município precisasse de uma Casa de Minas. Todos os municípios mineiros são a Casa de Minas.

Enfim, como se não bastasse tudo isso, ainda nos premia anunciando que a partir de junho, ou julho, vai tirar férias, vai se afastar do Governo de Minas Gerais. E não é com quatro ou cinco meses de trabalho, porque, se formos somar os dias de trabalho do Governador, contamos em uma mão. É importante lembrar que representamos toda a população de Minas Gerais e cada trabalhador brasileiro precisa trabalhar sério, e muito, 365 dias no ano, para que tenha direito de tirar férias. Mas o Governador Itamar Franco está exausto, tem feito muita graça, tem feito muito "show", muito "road show", está viajando muito e precisa de um merecido repouso, na sua opinião. E já anunciou a todos nós. Será objeto de exame desta Casa o que vai fazer e porque precisa de tanto tempo. Ele já disse que não se trata de uma viagem de dois ou três dias, é uma viagem longa, de três ou quatro semanas. Se for nesse ritmo, podemos imaginar quanto tempo esse Governador pretende continuar fora do Palácio. Talvez, volto a dizer, seja uma bênção para todos nós, porque se vai para lá para enviar projetos de lei como aquela "maracutaia", aquela negociata que nos remeteu, é melhor que fique fora do Palácio, passeando e viajando.

Agradeço, portanto, a V. Exa. e deixo aqui, mais uma vez, o meu desencanto e a minha perplexidade. Governador, quando V. Exa. vai, finalmente, descer do palanque e assumir suas funções de Governador de Minas Gerais?

O Deputado Fábio Avelar (em aparte) - Quero apenas anunciar à Casa que já entrei com um requerimento na CPI da Seca no Norte de Minas, sobre a questão das barragens da COPASA. Acho que temos a obrigação de contar para os nobres colegas que escutam os estardalados ou o pronunciamento do Deputado Durval Ângelo, quando faz denúncias gravíssimas. Acho que as pessoas que executam, que fazem alguma coisa, estão sendo prejudicadas. A COPASA fez um dos maiores programas de saneamento implementados no País, com a execução de 184 barragens e mais de 1.900 poços perfurados em 4 anos. Gostaria de informar que já fiz um requerimento à diretoria da COPASA para que viesse à CPI fazer uma explanação detalhada sobre o programa das barragens que foi coordenado pela COPASA em conjunto com o IGAM.

A Deputada Maria José Hauelsen (em aparte)* - Sr. Presidente, em outra oportunidade vou comentar as palavras do Deputado Fábio Avelar, bem como as palavras do Deputado Durval Ângelo com relação às barragens, porque isso é assunto mais demorado. No momento, eu queria falar de uma votação importante que será realizada hoje, nesta Casa. Está havendo eleição para a nova direção do IPLEMG no biênio 1999-2001. É uma chapa única que disputa essa eleição, mas acho importante que todos nós participemos. Aqui faço um convite, um apelo aos Deputados que não votaram ainda, para que apareçam na entrada da Sala da Imprensa, no andar térreo. Estão concorrendo, para Presidente, o Dr. Gerardo Renault; para Vice, o Dr. Joaquim Roberto Leon Borges; para Diretor Financeiro, João Araújo Ferraz; para Vice-Diretor Financeiro, Jéssus Trindade Barreto. Queria lembrar que o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal serão eleitos também hoje. Todas essas pessoas já prestaram serviços a esta Casa como Deputados ou ainda estão na ativa e são pessoas sérias, pessoas que merecem o nosso respeito, e é importante que o IPLEMG seja bem lembrado e bem discutido nesta Casa, porque o problema do IPLEMG para os Deputados tem sido muito sério. Faço, então, mais um apelo aos Deputados que não votaram ainda, para que apareçam no saguão, no Hall das Bandeiras, para a votação. Obrigada.

O Deputado Amílcar Martins - É só isso, Presidente.

* - Sem revisão da oradora.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM. Objeto: prestação de serviços de "comins". Objeto deste aditamento: 1ª prorrogação. Vigência: 25/3/2000.

ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 15/4/99, na pág. 18, col. 3, onde se lê:

"Diretor Administrativo e Financeiro", leia-se:

"Secretário da Diretoria Administrativa e Financeira."

Onde se lê:

"da Função de Assessoria de Planejamento Estratégico", leia-se:

"do cargo em comissão e de recrutamento limitado de Assessor da Assessoria de Planejamento Estratégico."